

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.815 • segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.924, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*Convalida os atos praticados com base nos Decretos nº. 2.907, de 16 de janeiro de 2023 e 3.102, de 11 de janeiro de 2024, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE CORUMBÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam convalidados pela presente Lei as disposições estabelecidas nos Decretos n.º 2.907, de 16 de janeiro de 2023 e 3.102, de 11 de janeiro de 2024, ambos do Poder Executivo Municipal, sendo válidas as relações jurídicas já constituídas ou dela decorrentes.

Parágrafo único. Ficam isentos, especificamente aos débitos da taxa para expedição de Autorização de Interdição em via Pública (AIV), as Escolas de Samba filiadas a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá (LIESCO) e os Blocos Oficiais filiados a Liga Independente dos Blocos Carnavalesco de Corumbá (LIBLOCC), eventualmente vencidos até a data de promulgação desta Lei.

**Art. 2º** As Escolas de Samba filiadas a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá (LIESCO) e os Blocos Oficiais filiados a Liga Independente dos Blocos Carnavalesco de Corumbá (LIBLOCC), no período que antecede o Carnaval e para realização dos ensaios, ficam dispensados do recolhimento da taxa para expedição de Autorização de Interdição em via Pública (AIV).

Parágrafo único. O período a que se refere o *caput* deverá ser regulamentado por ato do Chefe do Executivo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

LEI Nº 2.925, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*Altera dispositivo da Lei nº. 2.920, 22 de dezembro de 2023.*

O **PREFEITO DE CORUMBÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 18, da Lei Municipal n.º 2.920, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos, inclusive financeiros, a contar de Março do ano de 2024.*  
*(NR)*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
**PREFEITO DE CORUMBÁ**

LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*Altera as Leis Complementares nº 42, de 8 de dezembro de 2000, nº 89, de 8 de dezembro de 2005, nº 149, de 4 de abril de 2012, e nº 335, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/lei-complementar/2000/4/42/lei-complementar-n-42-2000-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-corumba-da-administracao-direta-indireta-e-das-entidades-fundacionais-e-da-outras-providencias>, de 8 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 5º** .....  
**§ 3º** .....  
*l - cota para negros:*  
*a) autodeclaração no ato da inscrição da condição de preto ou*



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.815 • segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024

pardo, conforme o quesito de cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);  
b) confirmação por comissão de heteroidentificação da condição declarada, para ratificar ou não a condição de indígena identificada no ato da inscrição;

**Art. 35.** É assegurada revisão geral e anual dos vencimentos e subsídios dos servidores municipais no mês de maio, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**Art. 43.** .....

IV - .....

c) auxílio-habitacional.

**Art. 53.** Poderá ser atribuída aos servidores as seguintes vantagens remuneratórias:

I - adicionais por trabalho em condições especiais:

- a) adicional de produtividade funcional;
- b) adicional de serviços especiais;
- c) adicional de incentivo ao magistério;
- d) adicional de incentivo ao controle
- e) adicional de atividade médica;
- f) adicional de atividade em saúde bucal;
- g) adicional de produtividade em saúde;
- h) adicional de dedicação integral;

II - gratificações:

a) gratificação de representação, pelo exercício de cargo em comissão;

d) gratificação pelo trabalho em condições de risco;

g) gratificação por trabalho em hora extra;

h) gratificação pelo trabalho em horário noturno;

**Art. 2º** A Lei Complementar nº <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/lei-complementar/2005/8/89/lei-complementar-n-89-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-e-carreiras-da-prefeitura-municipal-de-corumba-cria-cargos-efetivos-fixa-vencimentos-e-da-outras-providencias>, de 8 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13.** .....

III - GRUPO OCUPACIONAL EDUCAÇÃO MUNICIPAL:

a) Carreira Magistério Municipal:

- 1 - Profissional de Educação;
- 2 - Especialista de Educação;

IV - GRUPO OCUPACIONAL SAÚDE PÚBLICA:

b) .....

3 - Cirurgião-Dentista ESF;

V - GRUPO OCUPACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Carreira Guarda Civil Municipal;

1 - Guarda Civil Municipal;

VI - GRUPO OCUPACIONAL ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Carreira Procuradoria Municipal:

- 1 - Procurador Municipal, Categoria Especial;
- 2 - Procurador Municipal, Primeira Categoria;
- 3 - Procurador Municipal, Segunda Categoria;
- 4 - Procurador Municipal, Terceira Categoria

VIII - GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO ORGANIZACIONAL:

a) Carreira Gestão Governamental:

- 1 - Analista de Gestão Governamental, Categoria Especial;
- 2 - Analista de Gestão Governamental, Primeira Categoria;
- 3 - Analista de Gestão Governamental, Segunda Categoria;
- 4 - Analista de Gestão Governamental, Terceira Categoria;
- 5 - Analista Contábil Municipal, Categoria Especial;
- 6 - Analista Contábil Municipal, Primeira Categoria;
- 7 - Analista Contábil Municipal, Segunda Categoria;
- 8 - Analista Contábil Municipal, Terceira Categoria;

b) Carreira Gestão de Projetos:

- 1 - Analista de Gestão de Projetos, Categoria Especial;
- 2 - Analista de Gestão de Projetos, Primeira Categoria;
- 3 - Analista de Gestão de Projetos, Segunda Categoria;
- 4 - Analista de Gestão de Projetos, Terceira Categoria;

c) Carreira Gestão Organizacional:

- 1 - Gestor de Atividades Organizacionais;
- 2 - Técnico de Atividades Organizacionais II;
- 3 - Técnico de Atividades Organizacionais I;
- 4 - Agente de Atividades Administrativas II;
- 5 - Agente de Atividades Administrativas I;

**Art. 61** .....

III - adicional de serviços especiais: retribuir o trabalho realizado por servidor efetivo, de forma contínua, progressiva e rotineira, que importa na execução das tarefas do cargo/função em condições ocupacionais e ambientais em situações desconfortáveis e/ou com deslocamentos continuados durante o expediente e horários irregulares, assim como, para remunerar os servidores de nível superior que desempenhem, por força do seu cargo ou função, representação institucional junto a órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, a ser regulamentado por ato próprio Chefe do Executivo;

IV - adicional de dedicação integral: compensar integrantes das carreiras Procuradoria Municipal, Analista Jurídico Municipal, Auditoria de Controle Interno e Carreira de Gestão Governamental pelo impedimento do servidor de exercer outra ocupação, pública ou privada com vínculo empregatício, exceto a docência, em razão da exigência de permanecer disponível, além da carga horária do cargo, para atender demandas de trabalhos no serviço público municipal, a ser regulamentado por ato próprio do Chefe do Executivo;

**Art. 65.**.....



.....  
 IV - gratificação dedicação exclusiva: compensar a exigência do servidor de permanecer à disposição da Administração Municipal para realizar trabalhos, além da respectiva carga horária e fora do horário de expediente do órgão ou entidade de exercício, para atender demandas de serviços, em caráter excepcional e/ou imprevisto, em valor equivalente a até cem por cento do vencimento;  
 .....

**Art. 66** Não poderão ser percebidos, cumulativa, concorrente ou concomitantemente, as gratificações, os adicionais e parcelas indenizatórias previstas no Estatuto dos Servidores Municipais que tenham finalidades assemelhadas, especialmente, as seguintes situações e hipóteses:

- I - a gratificação descrita no inciso I com as previstas nos incisos II, VII, VIII e IX, todos do art. 65;
- II - a gratificação descrita no inciso III, com os adicionais referidos nos incisos II, III, VII, VIII e IX do art. 61 e as gratificações discriminadas nos incisos IV, VII, VIII e IX todos do art. 65;
- III - a gratificação descrita no inciso IV, com os adicionais referidos nos incisos II, III, VII, VIII e IX do art. 61 e as gratificações previstas nos incisos VII, VIII e IX, ambos do art. 65;
- IV - a gratificação referida no inciso V do art. 65, com os adicionais identificado nos incisos III, V, VIII, IX e X do art. 61;
- V - a gratificação referida no inciso VII do art. 65, com os adicionais identificado nos incisos III, IV e V, e a indenização por trabalho extraordinário.

**Art. 69.** A gratificação de dedicação exclusiva poderá ser concedida a servidor efetivo que tiver que ficar à disposição, no interesse da Administração, para desempenhar serviços em horários ou em dias fora do expediente regular da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** A Lei Complementar nº <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/lei-complementar/2005/8/89/lei-complementar-n-89-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-e-carreiras-da-prefeitura-municipal-de-corumba-cria-cargos-efetivos-fixa-vencimentos-e-da-outras-providencias>, de 8 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 13** .....

**X - GRUPO OCUPACIONAL CONTROLADORIA MUNICIPAL**

- a) Carreira Auditoria de Controle Interno:
  - 1 - Auditor do Município, Categoria Especial;
  - 1.1 - V E T A D O
  - 2 - Auditor do Município, Primeira Categoria
  - 3 - Auditor do Município, Segunda Categoria;
  - 4 - Auditor do Município, Terceira Categoria;

**Art. 65.** .....

VIII - gratificação pelo trabalho em condições de risco: compensar o trabalho prestado em condições que exponha a vida, a saúde e/ou integridade física a riscos, em razão de operações perigosas sujeitas a agentes nocivos à saúde, considerando a natureza e intensidade do tempo de exposição aos seus efeitos, impondo certo grau de desgaste e cansaço físico, mental e/ou visual, considerada a avaliação da intensidade do esforço e ou a posição em que é realizado o trabalho, em valor equivalente a dez por cento, vinte por cento ou quarenta por cento do valor do vencimento da classe A, nível 2.1, da Tabela A do Anexo III;

IX - gratificação por trabalho em hora extra: retribuir as horas excedentes à carga horária do cargo e fora do expediente diário normal, trabalhadas por motivo de força maior ou situação excepcional, limitada até duas horas por dia, sendo cada hora remunerada a razão de cinquenta por cento de acréscimo à hora normal ou cem por cento, se o trabalho for prestado em dias que não tiverem expediente regular nas repartições municipais;

X - gratificação pelo trabalho em horário noturno: compensar o serviço prestado, esporádica e eventualmente, em horário compreendido entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco do dia seguinte, com acréscimo de vinte por cento da hora trabalhada.

**Art. 4º** A Lei Complementar nº <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/lei-complementar/2012/14/149/lei-complementar-n-149-2012-organiza-a-procuradoria-geral-do-municipio-e-dispoe-sobre-a-carreira-e-os-vencimentos-dos-procuradores-municipais>, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar com alteração na redação dos artigos 2º e 38 e acrescido do art. 38-A com as seguintes alterações:

**Art. 2º** Compete à Procuradoria-Geral do Município a representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, realizar a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos lançados em dívida ativa e prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e aos titulares das autarquias e fundações municipais.

**Art. 38** Os recursos do Fundo Especial da Procuradoria do Município serão destinados:

- I - oitenta por cento para retribuir trabalhos dos Procuradores Municipais pela defesa de interesses do Município;
  - II - até vinte por cento para cobrir despesas para capacitação dos Procuradores Municipais, aquisição de livros, bens permanentes e materiais e a contratação de serviços destinados à manutenção, exclusivamente, da Procuradoria-Geral do Município.
- Parágrafo único. Aos Procuradores Municipais aposentados será assegurado o direito à percepção de cotas do rateio da parcela referida no inciso I, na proporção de oitenta, sessenta e quarenta por cento, respectivamente, durante o primeiro, o segundo e o terceiro ano da inatividade.

**Art. 38-A.** Os honorários advocatícios, arrecadados em decorrência da atuação dos Procuradores Municipais na defesa dos interesses do Município de Corumbá, serão recolhidos pela parte sucumbente ou pelo contribuinte, diretamente, na conta corrente do Fundo Especial da Procuradoria do Município.

§ 1º Os honorários previstos neste artigo são verbas de natureza privada, não fazem parte do orçamento público, não constituem encargos ao Tesouro Municipal, sendo pagos exclusivamente pela parte sucumbente ou devedora.

§2º Os recursos pagos, em partes iguais, a título de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais, somados às demais verbas remuneratórias, observarão o teto constitucional estabelecido no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, e não poderão exceder ao subsídio mensal dos Desembargadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

§3º Eventuais excessos de valores, a título de honorários advocatícios, serão pagos nos meses subsequentes aos Procuradores Municipais, ativos e inativos, observando o teto remuneratório constitucional.

**Art. 5º** O §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11** .....

§ 2º Os integrantes da carreira Auditoria de Controle Interno perceberão o adicional de incentivo ao controle com base em regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.925, de 25 de janeiro de 2018, até a aprovação, no prazo de até seis meses da publicação desta Lei Complementar, do novo sistema de avaliação e fixação de metas.

**Art. 6º** A Lei Complementar n. 221, de 19 de janeiro de 2018, fica acrescida do art. 42-A e passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 42-A** O adicional de dedicação integral será concedido para compensar integrantes da Carreira de Gestão Governamental pelo impedimento de exercer outra ocupação, pública ou privada com vínculo empregatício, exceto de docência, em razão da exigência de permanecer disponível, além da carga horária do cargo, para atender demandas de trabalhos no serviço público municipal, no valor de até cinquenta por cento do vencimento.

**Art. 7º** Para ingresso e posicionamento nas categorias do cargo de Analista de Gestão de Projetos do grupo ocupacional Gestão Organizacional será requerido as seguintes qualificações:

- I - na terceira categoria, ensino superior equivalente ao bacharelado em Biologia, História, Medicina Veterinária e Turismo;
- II - na segunda categoria, pós-graduação em curso de especialização na área de conhecimento da respectiva profissão e cinco anos de efetivo exercício na terceira categoria;
- III - na primeira categoria, pós-graduação em um curso de mestrado ou uma segunda especialização na área de conhecimento da respectiva profissão e cinco anos de efetivo exercício na segunda categoria;



IV - na categoria especial, pós-graduação em curso de especialização, mestrado ou doutorado na área de conhecimento da respectiva profissão e cinco anos de efetivo exercício na primeira categoria.

§1º Para fim de ingresso e movimentação vertical, a carreira Gestão de Projetos fica integrada por dezesseis cargos de Analista de Gestão de Projetos, resultante de transformação do cargo de Gestor de Projetos de Desenvolvimento.

§2º O cargo integrante da carreira Gestão de Projetos, em cada uma das categorias hierárquicas em que são posicionados os ocupantes, terá desdobramento em sete classes salariais identificadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G.

Art. 8º O Anexo I da Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023, fica retificado pelas seguintes determinações:

I - o requisito para o cargo de Condutor de Veículo Oficial I passa a corresponder a CNH categoria 'B';

II - o cargo de Agente de Apoio Escolar I será integrado pelas funções de Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Manutenção, Agente de Lavanderia e Agente de Merenda;

III - o cargo de Agente de Apoio Escolar II será integrado pelas funções de Agente de Secretaria Escolar, Agente de Educação Infantil, Agente de Disciplina, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Alojamento Infantil Feminino, Monitor de Alojamento Infantil Masculino, Monitor de Transporte Escolar e Monitor de Transporte Escolar Fluvial;

IV - O cargo Técnico de Organização Escolar III passa a ter denominação de Técnico de Apoio Pedagógico e classificação salarial correspondente ao nível 5.1 da Tabela A do Anexo II da Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023.

V - o cargo de Gestor de Políticas e Relações Sociais passa a ser integrado pelas funções: Assistente Social, Economista Doméstico, Nutricionista, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo;

VI - os requisitos básicos para ocupar o cargo de Gestor de Políticas e Relações Sociais é bacharelado em Economia Doméstica, Nutrição, Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e/ou licenciatura em Pedagogia, Psicopedagogia e, quando couber, registro na entidade de fiscalização profissional.

VII - alterar a denominação do cargo de Agente de Atividades Operacionais I e de Agente de Atividades Operacionais II para, respectivamente, Agente de Serviços Operacionais I e de Agente de Serviços Operacionais II.

Art. 9º Os servidores ocupantes do cargo de Técnico de Apoio Escolar que possuem a escolaridade equivalente ao magistério de nível médio terão seus cargos transformados em Técnico de Apoio Pedagógico da carreira Apoio Escolar, ficando posicionado na mesma classe vertical.

Art. 10 Ficam estabelecidas no Anexo I desta Lei, as atribuições básicas dos cargos que integram o quadro de pessoal do Poder Executivo, excluídas os integrantes das carreiras tratadas nas Leis Complementares:

I - nº 148, de 4 de abril de 2012, Auditoria Fiscal Tributária;

II - nº 149, de 4 de abril de 2012, Procuradoria Municipal;

III - nº 150, de 4 de abril de 2012, Magistério Municipal;

IV - nº 214, de 18 de dezembro de 2017, Auditoria de Controle Interno;

V - nº 222, de 19 de janeiro de 2018, Analista Jurídico Municipal;

VI - nº 246, de 31 de outubro de 2019, Guarda Civil Municipal;

VII - nº 259, de 2 de abril de 2020, Profissionais de Odontologia;

VIII - nº 294, de 1º de abril de 2022, Engenharia e Arquitetura Municipal.

§1º As atribuições dos cargos de Analista Contábil Municipal e de Analista de Gestão de Projetos, integrantes do grupo ocupacional Gestão Organizacional, são as constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

§2º Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias da carreira Atenção à Saúde Comunitária têm suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

§3º As atribuições básicas dos cargos de carreira serão desdobradas e detalhadas em tarefas, que definirão processos de trabalhos para desempenho dos ocupantes das funções que os integram, e serão descritas nos editais de abertura de concursos públicos.

Art. 11 A Lei Complementar nº. 149, de 04 de abril de 2012, fica acrescido do art. 14-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 14-A** Para ingresso na carreira de Procurador Municipal é requisito, além dos exigidos para investidura no cargo público, contar até a data do encerramento da inscrição definitiva, com, no mínimo, três anos de efetivo exercício de atividade jurídica;

**Parágrafo único.** Será considerada, como forma de prática jurídica o exercício da advocacia privada ou de função pública de natureza jurídica, que exija como requisito para o seu desempenho o diploma de bacharel em Direito.

Art. 12 O inciso II, do §2º, do art. 3 da Lei Complementar 294, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º (...)**

**§2º (...)**

II - três anos de efetivo exercício na classe que está posicionado e a qualificação acadêmica, em área de conhecimento do cargo, para a:

Art. 13 O art. 32 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/lei-complementar/2018/22/221/lei-complementar-n-221-2018-dispoe-sobre-a-organizacao-da-carreira-gestao-governamental-integrante-do-grupo-ocupacional-gestao-organizacional-do-plano-de-cargos-e-carreiras-da-prefeitura-municipal-de-corumba>, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a apuração da pontuação para avaliação de desempenho na promoção horizontal na carreira Gestão Governamental, passa a vigorar, respectivamente, como § 1º e § 2º do art. 32 dessa Lei Complementar.

Art. 14 No Anexo IV da Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023, fica retificado o símbolo do cargo de Secretário-Executivo que passar a vigorar como Secretário-Executivo símbolo DAG-01.

Art. 15 No Anexo I da Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023, fica inserido no Cargo de Técnico de Saúde Pública II a função de Tecnologia da Informação.

Art. 16 Os servidores ocupantes dos cargos de Técnico II que não possuam capacitação específica permanecerão no padrão salarial 4.1.

Art. 17 Aplicam-se as disposições contidas na Lei Complementar 221, para fins remuneratórios, progressões e promoções e eventuais enquadramentos, aos servidores da carreira de Gestão de Projetos.

Art. 18 Compete ao Prefeito Municipal retificar as denominações das funções ocupadas pelos servidores para fim de ajustamento às novas nomenclaturas estabelecidas na Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023, e nesta Lei, mediante divulgação dos nomes dos servidores, dos cargos e das respectivas funções.

Art. 19 O Anexo IV, da Lei Complementar nº. 335 de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 20 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, gerando todos os efeitos, inclusive financeiros dos vencimentos e das vantagens remuneratórias, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 21 Ficam revogados:

I - o item 5 da alínea 'b' do inc. VII do art. 13 da Lei Complementar nº 89, de 8 de dezembro de 2005;

II - o § 3º do art. 2º, os IX, X, XI e XII do art. 3º, a alínea 'c' do inc. I do art. 4º e o inciso III do art. 5º, todos da Lei Complementar nº 221, de 19 de janeiro de 2018;

III - o inciso III e o §3º do art. 5º da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018;

IV - o § 3º do art. 11 da Lei Complementar nº 335, de 29 de dezembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS DE  
CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ

Carreira Gestão do Desenvolvimento



Gestor de Estudos e Projetos	Planejar, coordenar, supervisionar e executar a gestão de programas, projetos e convênios de repasse e financiamentos; realizar atividades compreendendo a execução de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas, sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de habilitação profissional; executar atividades inerentes ao planejamento econômico de projetos, programas, convênios entre outros, verificando a conformidade com a legislação vigente e normas internas e externas; realizar as tarefas especificadas para a função de Tecnólogo de Edificações, Tecnólogo de Infraestrutura, Tecnólogo Gestão Ambiental, Tecnólogo de Gestão de Trânsito e Tecnólogo em Turismo.
Técnico de Apoio Operacional II	Interpretar documentos de apoio na área de infraestrutura de obras e edificações; elaborar desenhos utilizando softwares específicos para desenho técnico e aplicar normas técnicas ligadas a obras e edificações; orientar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes à realização de obras públicas e particulares e meio ambiente; inspecionar imóveis recém construídos ou reformados, quanto ao funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação, para fim de concessão de habita-se; realizar levantamentos e trabalhos técnicos de topografia, incluindo o reconhecimento da área, elaboração de traçados e a execução de balizamento, colocação de estacas; realizar as tarefas especificadas para a função de Desenhista Projetista, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico Ambiental ou Topógrafo.
Técnico de Apoio Operacional I	Elaborar desenhos utilizando softwares específicos para desenho técnico; auxiliar profissionais de engenharia, arquitetura e áreas de conhecimento afins na coordenação de projetos; verificar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes à realização de obras públicas e particulares; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de certificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; realizar as tarefas especificadas para a função de Desenhista Copista ou Técnico de Apoio Operacional I.
<b>Carreira Gestão Institucional</b>	
Gestor de Relações Institucionais	Assessorar na formulação de políticas públicas, diretrizes e metas para desenvolvimento de programas e projetos das áreas de desenvolvimento social; planejar, coordenar, desenvolver e implementar sistemas, métodos e procedimentos que requeiram conhecimentos de caráter técnico da respectiva profissão; formular e implementar políticas públicas; coordenar e supervisionar equipes técnicas, operacionais ou administrativas; desenvolver, orientar e coordenar atividades das áreas do esporte, lazer e cultura, junto aos diversos segmentos da comunidade; formular, elaborar e coordenar programas e projetos de responsabilidade de órgãos e entidades do Poder Executivo; organizar a produção do conhecimento na área; divulgar conhecimentos científicos; atuar em atividades culturais, editoriais e de pesquisas; desenvolver atividades relacionadas aos processos de criação artística em suas diferentes vertentes; planejar e coordenar atividades, cursos e eventos para incentivar criações artísticas; participar da capacitação de profissionais para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades esportiva, de lazer e culturais; realizar as tarefas especificadas para a função de Gestor de Atividades Culturais ou Profissional de Educação Física.
Técnico de Atividades Institucionais II	Registrar informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas: aplicar técnicas de gestão de orçamento, finanças, material, compras, sistemas de patrimônio, gestão de pessoas e comunicações administrativas; redigir correspondência e preparar relatórios e levantamentos estatísticos; operar programas, equipamentos, tecnologias e rotinas de computação, de maneira geral; digitar tabelas, relatórios, formulários e outros documentos; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelo órgão ou entidade de exercício; realizar as tarefas especificadas para a função de Técnico de Apoio Institucional, Técnico de Esportes, Técnico de Atividades Culturais, Técnico de Cultura; Instrutor de Formação Profissional.
Técnico de Atividades Institucionais I	Receber, registrar, classificar, atuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos; recepcionar e atender de pessoas para orientar quanto as funções do órgão de exercício; organizar agendas de reuniões; redigir correspondência e preparar relatórios e levantamentos estatísticos; operar programas, equipamentos, tecnologias e rotinas de computação, de maneira geral; digitar tabelas, relatórios, formulários e outros documentos; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelo órgão ou entidade de exercício; realizar as tarefas especificadas para a função de Assistente de Atividades Culturais.
Agente de Serviços Institucionais II	Receber, registrar, classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando para fins de controle e facilidade para localização e instrução de processos; receber, protocolar e despachar volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino e acondicionando-os em embalagens apropriadas; recepcionar pessoas, requisitar serviços de reprografia e transmissão de informações física e eletrônicas; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área de exercício, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários; realizar as tarefas especificadas para a função de Agente de Apoio Institucional II, Agente de Biblioteca, Agente de Atividades Desportivas ou Agente de Apoio Institucional I.
Agente de Serviços Institucionais I	Receber, registrar, classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando para fins de controle e facilidade para localização e instrução de processos; receber, protocolar e despachar volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino e acondicionando-os em embalagens apropriadas; recepcionar pessoas, requisitar serviços de reprografia e transmissão de informações física e eletrônicas; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área de exercício, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários; realizar as tarefas especificadas para a função de Agente de Apoio Institucional II, Agente de Biblioteca, Agente de Atividades Desportivas ou Agente de Apoio Institucional I.
<b>Carreira Serviços de Assistência Social</b>	
Gestor de Políticas e Relações Sociais	Atuar no planejamento, implementação, execução, supervisão e avaliação de políticas públicas sociais, formulando e promovendo a articulação de programas e parcerias estratégicas para o atendimento às pessoas em situação de rua; articular a Rede de Proteção Social a fim de incluir os usuários do SUAS em atividades de capacitação profissional, educacional, recreativa e cultural, atendendo as suas necessidades peculiares; elaborar o encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de crianças e adolescentes; monitorar os encaminhamentos realizados para os órgãos públicos, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania ou organizações não governamentais; mediar, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva; proceder à orientação e acompanhamento para inserção de famílias no CAD-Único; preparar e orientar cidadãos sobre o acesso a serviços, programas e projetos nas diversas áreas das políticas públicas de assistência social, que venham melhorar sua qualidade de vida e convivência em sociedade; realizar o monitoramento e acompanhamento as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; viabilizar a implantação de projetos sociais acompanhando e avaliando seu desenvolvimento, principalmente pra atingir as famílias dispersas nos territórios do CRAS; realizar as tarefas especificadas para a função de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo ou Psicopedagogo.



Técnico de Ações Sociais	Prestar apoio técnico e administrativo à gestão dos serviços de assistência social; receber, registrar, classificar, autuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos; preparar relatórios, levantamentos estatísticos e correspondências; acompanhar os atendimentos prestados à criança e ao adolescente, inclusive finais de semana e feriados; desenvolver junto com a criança ou adolescente sua história de vida fortalecendo a autoestima; orientar e acompanhar alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes assistidas; promover atividades recreativas e de aprendizagem para crianças acolhidas; repassar conhecimentos para instrução para realização de trabalhos manuais e artesanatos; receber e registrar informações sobre as famílias usuárias do CRAS; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; colaborar nas ações de articulação com as famílias assistida nas unidades de assistência social da Prefeitura Municipal; orientar munícipes sobre os serviços prestados e mediar os serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS, na posição de orientador social do Projovem Adolescente; requisitar serviços de manutenção, recuperação e conservação de bens materiais, móveis e equipamentos; realizar as tarefas especificadas para a função de Técnico de Acolhimento Infantil, Cuidador Social, Orientador Social ou Técnico de Ações de Assistência I ou II.
Agente de Ações Sociais	Participar da recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; apoiar a realização de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; integrar as atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS; participar dos serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); realizar o transporte de móveis, materiais e documentos em geral; atuar nos serviços de carga e descarga de materiais; apoiar a prestação dos serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha e serviços de preparação e fornecimento de alimentos; realizar as tarefas especificadas para a função de Auxiliar de Cuidador Social ou Agente de Apoio Social.
Carreira Gestão e Apoio Escolar	
Gestor de Atividades Educacionais	Prestar serviços profissionais de apoio técnico nas unidades de educação básica; subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias e participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; participar da execução e avaliação das situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem e evasão escolar; aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; colaborar com ações de enfrentamento à violência e preconceitos na escola; elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; executar os serviços de registro, catalogação e classificação de livros, folhetos, periódicos e sistemas específicos para armazenamento e recuperação de informações; realizar as tarefas específicas da profissão e da função de Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo ou Profissional de Letras.
Técnico de Apoio Pedagógico	Estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem, sob a mediação do professor; dar atendimento às crianças quando não houver a assistência do professor; administrar a sala na ausência do docente, conforme planejado; ajudando as crianças a desenvolver autonomia e aprender tarefas relacionadas à higiene básica, alimentação, sono e prática de atividades estimulantes; participar de atividades planejadas e desenvolvidas por docentes dentro e fora da sala de aula; auxiliar o professor no preparo do material didático das aulas, conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; realizar atividades de apoio técnico em biblioteca; ajudar com correções de atividades e provas; acompanhar discentes até o banheiro e demais locais da instituição; dar auxílio pedagógico para alunos com dificuldades; auxiliar na adaptação de novos alunos, mediar conflitos entre estudantes e prevenir acidentes na sala de aula; realizar as tarefas específicas da função de Técnico de Apoio Pedagógico ou Técnico de Educação Infantil.
Técnico de Organização Escolar II	Prestar apoio técnico e administrativo à gestão pedagógica e de gestão de unidade escolar; elaborar, receber e distribuir correspondência oficial da unidade escolar; supervisionar trabalhos desenvolvidos por agentes auxiliares e de apoio; responder pela instrução de processos administrativos; coordenar e apoiar os serviços da secretaria da unidade escolar; realizar as tarefas especificadas para a função de Técnico de Secretaria Escolar II ou Técnico de Biblioteca.
Técnico de Organização Escolar I	Executar serviços de guarda, requisição e fornecimento de material; transferir para formulários de registro e controle de frequência de alunos, professores e servidores da unidade que trabalha; prestar apoio técnico e administrativo à gestão pedagógica e de gestão de unidade escolar; zelar pela guarda, sigilo, atualização, arquivamento e organização de documentos escolares; requisitar manutenção preventiva e corretiva para instalações, mobiliários e equipamentos; elaborar correspondências simples; supervisionar a adequada distribuição dos alimentos e realização de limpeza dos ambientes de trabalho; supervisionar o controle da portaria e no trânsito de pessoas na unidade escolar; realizar as tarefas especificadas para a função de Técnico de Secretaria Escolar I.
Agente de Apoio Escolar II	Zelar pela segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos e cumprimento de horários; preparar refeições para os alunos e controlar os gastos e estoques de produtos e armazenagem de alimentos; zelar pela limpeza e organização da cozinha e preparar as refeições destinadas aos alunos, de acordo com a receita padronizada; acompanhar os alunos do embarque até o desembarque na unidade escolar à residência e vice-versa; responder pelas medidas de garantia da integridade física e moral das crianças, no trajeto de ida e volta do ônibus escolar; requisitar manutenção e reparos em instalações do prédio da unidade escolar; realizar as tarefas especificadas para a função de Agente de Educação Infantil, Agente de Merenda, Agente de Disciplina, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Alojamento Infantil Feminino, Monitor de Alojamento Infantil Masculino, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Transporte Escolar Fluvial ou Agente de Apoio Educacional II.
Agente de Apoio Escolar I	Conferir, anotar e informar expedientes sumários; atuar na unidade de educação para atendimento das crianças, realizar procedimentos de higiene infantil e banho e lavagem de roupas de cama, mesa, banho e de uso infantil; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção, segurança, conservação e uso de brinquedos e material didático-pedagógico; preparar e servir refeições, lanches e merenda para os alunos e oferecer mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças da educação infantil; realizar os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, mamadeiras, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; realizar mudanças, transporte e remanejamento de móveis e utensílios nas instalações da unidade escolar; requisitar serviços de manutenção de móveis, equipamentos, máquinas e instalações; realizar as tarefas especificadas para a função de Agente de Secretaria Escolar, Auxiliar de Disciplina, Agente de Limpeza e Conservação, Agente de Manutenção, Agente de Lavanderia e Agente de Merenda.
Carreira Profissionais de Medicina	



Profissional de Medicina	Prestar serviços de assistência médica, conforme sua habilitação e/ou especialização, em unidades básicas e de pronto atendimento em saúde; executar e avaliar planos, programas e projetos para a área de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana e realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrever tratamentos para a cura de enfermidades e avaliação de resultados de exames clínicos; prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde de cidadãos e da coletividade; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, na área de atuação e/ou especialidade, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar as tarefas especificadas da profissão e função de Médico Clínico, Médico Especialista, Médico da Estratégia Saúde da Família, Médico Clínico ou Médico Auditor.
Carreira Saúde Pública Municipal	
Profissional de Serviços de Saúde	Prestar serviços de saúde segundo as competências definidas para a respectiva profissão e/ou especialidade em unidades da rede de saúde municipal; prestar assistência e atender os pacientes em unidades de saúde municipal; realizar diagnóstico, tratamento e emitir laudo técnico, no âmbito de competência da respectiva profissão; participar do planejamento, da formulação e da execução de programas, projetos, atividades e ações de saúde pública; realizar tarefas específicas para a respectiva profissão e função de Assistente Social, Biólogo, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Fiscal de Vigilância Sanitária Fonoaudiólogo, Médico Veterinário Nutricionista, Psicólogo, Profissional de Educação Física ou Terapeuta Ocupacional.
Técnico de Saúde Pública II	Atuar na orientação, supervisão e execução de atividades operacionais das unidades de saúde; atender pós-consulta os pacientes, orientando e entregando medicamentos e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem; apoiar a realização de serviços laboratoriais, farmácia e fiscalização sanitária executar atividades de operacionalização dos sistemas de informação de saúde; manter controle e atualização de informações referentes a carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados em formulários apropriados; atender pós-consulta os pacientes, orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; apoiar ações de fiscalização sanitária de instalações comerciais e industriais; desenvolver atividades auxiliares de enfermagem simplificada, abrangendo serviços relativos aos cuidados de saúde do indivíduo, família e comunidade, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde; apoiar a prestação de saúde bucal; realizar as tarefas especificadas para função de Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico de Radiologia, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico de Radiologia, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Reparos de Equipamentos Dentários e Técnico de Laboratório.
Técnico de Saúde Pública I	Recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consultas médica ou odontológicas; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações pessoais de usuários, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde; atender pós-consulta os pacientes, prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; manter controle e atualização de informações referentes a carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados em formulários apropriados; atender pacientes e entregando medicamentos, conforme prescrição médica ou odontológica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; executar os serviços de realização de exames, manutenção e esterilização de equipamentos e instrumentos médicos; auxiliar nas atividades administrativas da unidade de saúde; realizar as tarefas especificadas para função de Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Serviços de Saúde II.
Agente de Serviços de Saúde II	Prestar serviços de apoio à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; executar tarefas administrativas, como recepção de pessoas e materiais, recebimento e expedição de correspondências e protocolo de documentos; recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários; orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica; auxiliar nas atividades administrativas da unidade de saúde; preencher formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados em formulários apropriados; apoiar a promoção da educação sanitária; zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho realizar as tarefas especificadas para função de Auxiliar de Saúde Bucal, Agente de Serviços de Saúde II, Auxiliar de Farmácia ou Auxiliar de Laboratório.
Agente de Serviços de Saúde I	Prestar serviços de apoio à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; executar tarefas administrativas, como recepção de pessoas e materiais, recebimento e expedição de correspondências e protocolo de documentos; recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consulta; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis; transportar documentos e materiais aos setores a que as destinam; executar os serviços auxiliares para realização de exames de laboratório; preencher formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento; apoiar a promoção da educação sanitária; zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; realizar as tarefas especificadas para função de Agente de Serviços de Saúde I
Carreira Serviços de Fiscalização Municipal	
Fiscal de Posturas Municipais	Fiscalizar as posturas e medidas de polícia administrativa, relacionadas aos costumes e zelo pela segurança e ordem pública; fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e feiras livres e da qualidade da poluição do meio ambiente; verificar a higiene das vias e logradouros públicos, diversões públicas, barracas ou aparelhos e dispositivos de diversão instalados em logradouros públicos; fiscalizar a poluição sonora provocada em bares, clubes, casas noturnas e igrejas; promover a manutenção e atualização de cadastro de feirantes; notificar, atuar, lavrar autos de infração e aplicar multas administrativas; realizar as tarefas especificadas para o cargo de Fiscal de Posturas Municipais.
Fiscal de Transportes	Fiscalizar o cumprimento das normas de transporte urbano, nos termos da legislação federal e municipal pertinente; fiscalizar os serviços de transporte urbano e o cumprimento de horários de ônibus de transporte coletivo; auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização de transporte, com ênfase na segurança e acessibilidade dos usuários dos serviços de transporte do Município; fazer vistorias, conferir os sistemas de sinalização, propondo as melhorias e adequações necessárias; realizar levantamento de dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes e suas causas; notificar, atuar, lavrar autos de infração e aplicar medidas administrativas, visando coibir irregularidades nos serviços de transporte urbano; realizar as tarefas especificadas para o cargo de Fiscal de Transportes.
Fiscal de Relações de Consumo	Planejar, coordenar, avaliar e executar as atividades de fiscalização relativas às normas de defesa do consumidor; participar e atuar em programas de capacitação na área de defesa do consumidor; fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, visando o fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; fiscalizar produtos e serviços oferecidos no mercado de consumo, conforme o Código de Defesa do Consumidor e legislação pertinente; efetuar ações de fiscalização em atendimento a reclamações formuladas pelos consumidores, in loco, para comprovação de ocorrência de infração; lavrar autos de infração, de apreensão e termo de depósito por infringência às normas do consumidor; executar diligências preventivas para coleta de informações aos fornecedores e orientação ao cumprimento da legislação que regula as relações de consumo; analisar requerimentos de quaisquer impugnações de autuações de notificações sobre consumo; notificar, atuar, lavrar autos de infração e aplicar medidas administrativas; realizar as tarefas especificadas para o cargo de Fiscal de Relações de Consumo



Fiscal de Serviços Concedidos	Dar suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação dos serviços públicos afetos à atividade da agência de regulação; implementar políticas e a realização de estudos e pesquisas de interesse das atividades de regulação de serviços; fiscalizar os serviços concedidos de ônibus, taxi, mototáxi, bem como a regulação da prestação desses serviços público; propor a regulamentação da fiscalização e do controle dos serviços prestados por concessionário ou permissionário do serviço público, à luz de poderes que lhe tenham sido atribuídos; buscar a adequação dos serviços concedidos às regras fixadoras da política tarifária, da harmonização, do equilíbrio e da composição dos interesses de todos os envolvidos na prestação deste serviço; aplicar penalidades pela inobservância das regras condutoras da sua execução dos serviços concedidos ou delegados; realizar as tarefas especificadas para o cargo de Fiscal de Serviços Concedidos.
<b>Carreira Gestão Governamental</b>	
Analista Contábil Municipal	Registrar atos e fatos contábeis, estruturando plano de contas conforme a atividade do Município, definindo procedimentos contábeis, atualizando procedimentos internos, parametrizando aplicativos contábeis/fiscais e de suporte, escriturando livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas e elaborando demonstrações contábeis; controlar a execução orçamentária e financeira; apurar impostos devidos, compensando tributos; controlar o ativo permanente, escriturando ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo, definindo a taxa de amortização, depreciação e exaustão, registrando a movimentação dos ativos, realizando o controle físico com o contábil; atender solicitações de órgãos fiscalizadores de controle interno e externo; responder pelas informações e obrigações, presencial ou através de sistema informatizado, observando os requisitos legais e prazos de remessa, perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Receita Federal do Brasil; cumprir, prestar consultoria e informações gerenciais e orientar quanto à obediência às normas de contabilidade pública, em especial, sobre as regras, obrigações contidas no plano de contas aplicado à Administração Pública e as limitações ditas na Lei de Responsabilidade Fiscal; realizar as tarefas especificadas para o cargo de Analista Contábil Municipal.
Analista de Gestão de Projetos	Planejar, coordenar, supervisionar e executar a gestão de programas, projetos e contratos de financiamentos; assessorar na formulação de políticas públicas, diretrizes e metas para desenvolvimento de programas e projetos de interesse das atividades de gestão de transporte e educação de trânsito, meio ambiente e turismo de interesse do Município; analisar, planejar e desenvolver estratégias sustentáveis que tenham relação com atividades turísticas; atuar nas atividades assistência técnica, fiscalização, licenciamento ambiental, em unidades de conservação; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas para formulação de projetos de interesse da administração municipal; prestar informações técnicas, sob a forma de pareceres, laudos e relatórios relativamente a matérias da área da respectiva área de habilitação profissional; realizar ações de planejamento econômico de projetos, programas, convênios entre outros, verificando a conformidade com a legislação vigente e normas internas e externas; realizar as tarefas especificadas para o cargo de Analista de Gestão de Projetos.
<b>Carreira Gestão Organizacional</b>	
Gestor de Atividades Organizacionais	Planejar, coordenar, desenvolver e implementar processos de trabalho, métodos e procedimentos operacionais e administrativos que requeiram conhecimentos profissionais e técnicos; incentivar e promover a melhoria de processos organizacionais e gerenciais, visando a eficiência na prestação de serviços públicos; coordenar e supervisionar equipes técnicas, operacionais e/ou administrativas e aplicar princípios éticos de relações humanas no trabalho; elaborar pareceres, relatórios, planos e projetos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à respectiva profissão; realizar pesquisas, estudos, análises de trabalhos nos campos de atuação da respectiva profissão, como métodos e programas de trabalho; realizar as tarefas especificadas para as funções de Gestor de Recursos Humanos, Tecnólogo de Informática, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo de Edificações, Tecnólogo Informação e Comunicação, Tecnólogo de Infraestrutura, Tecnólogo de Produção Cultural e Tecnólogo em Design Gráfico.
Técnico de Atividades Organizacionais II	Realizar a atualização da homepage, de softwares, e assessorar no processo de aquisição dos equipamentos de informática; subsidiar a aquisição, locação, contratação, instalação e a manutenção dos recursos de informática; submeter a proposição de desenvolvimento de sistemas e o seu desempenho, revendo necessidades adicionais e identificando possíveis impactos, bem como apresentar sugestões para correção ou ampliação das informações; controlar e avaliar os equipamentos e o desempenho da equipe, nos diversos níveis, por sistema, programa, turno de operação e tipo de equipamento; dar consultoria e treinamento aos usuários sobre problemas de natureza técnica; apoiar serviços de suporte de rede e acesso à internet; apoiar os serviços de comunicação e divulgação de fatos e relacionamento com usuários dos serviços; realizar as tarefas especificadas para a função de Técnico em Informática, Fotógrafo e Intérprete de Língua Estrangeira.
Técnico de Atividades Organizacionais I	Apoiar e promover a instrução de processos de aquisição de equipamentos, bem e materiais de consumo; pesquisar informações para aquisição, locação, contratação, instalação e a manutenção de bens; apresentar sugestões para correção de sistemas de informações; controlar o uso de equipamentos e o desempenho da equipe, nos diversos níveis, por sistema, programa, turno de operação e tipo de equipamento; dar consultoria e treinamento aos usuários sobre problemas de natureza técnica; apoiar serviços de suporte de rede e acesso à internet; receber, registrar e arquivar documentos; redigir e distribuir correspondências; apoiar a realização de reuniões e eventos de interesse da administração; realizar as tarefas especificadas para a função de Técnico de Atividades Organizacionais I.
Agente de Atividades Administrativas II	Apoiar a execução de atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, compras e comunicações administrativas; operar equipamentos de informática e redigir e digitar correspondências e preencher e conferir formulários; receber, autuar e distribuir processos e documentos; prestar assistência técnico-administrativa e recepcionar pessoas na repartição; operar equipamento de comunicação telefônica; atuar na guarda e distribuição de materiais; atuar na guarda, conservação e recuperação de bens e distribuição de materiais; realizar as tarefas especificadas para a função de Assistente de Atividades Organizacionais II, Assistente de Biblioteca, Almoxarife ou Recepcionista.
Agente de Atividades Administrativas I	Auxiliar a execução das atividades administrativas, providenciando a obtenção e disponibilidade de materiais e meios para os trabalhos de rotina; recepcionar pessoas, atender telefones e encaminhar pessoas a setores de interesse; operar equipamentos eletrônicos de uso da repartição; digitar correspondências e preencher e conferir formulários; receber, autuar e distribuir processos e documentos; prestar assistência técnico-administrativa; operar equipamento de comunicação telefônica e de informática; realizar as tarefas especificadas para a função de Assistente de Atividades Organizacionais I ou Telefonista.
<b>Carreira Serviços de Transporte Oficial</b>	
Condutor de Veículo Oficial II	Conduzir veículos, ônibus, em especial escolares e ambulâncias, caminhões e embarcação para transporte de pessoas e materiais, zelando pelo entrada e saída dos usuários do veículo; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo, providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos depois de concluído o serviço e executar tarefas afins; executar outras tarefas de apoio aos serviços de operação do tipo de veículo que conduzir; realizar as tarefas especificadas para a função de Motorista de Veículo Pesado, Motorista de Transporte Escolar, Motorista da Saúde, Piloteiro e Tratorista.
Condutor de Veículo Oficial I	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de passeio para transporte de pessoas e materiais, zelando pelo entrada e saída dos usuários do veículo; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições de uso, providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos depois de concluído o serviço e executar tarefas afins; executar outras tarefas de apoio aos serviços de operação do veículo que conduzir; realizar as tarefas especificadas para a função de Motorista de Veículo Leve.



Operador de Máquinas e Equipamentos	Operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, pá mecânica, rolo-compressor, colheitadeiras de cereais e outros assemelhados; conduzir e manobrar máquinas, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; executar serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo e similares e serviços de construção, pavimentação e conservação de vias urbanas e rurais; efetuar carregamento e descarregamento de material; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos; zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção; realizar as tarefas especificadas para a função de Operador de Máquinas e Equipamentos e Tratorista.
Agente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	Realizar manutenção nos esquemas eletroeletrônicos automotivos dos circuitos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição, operar aparelhos de testes em sistemas eletroeletrônicos automotivos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição. Elaborar diagnóstico de anomalias, localizando defeitos. Realizar ajustes e reparos em sistemas eletroeletrônicos automotivos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição. Instalar, reparar e substituir circuitos eletroeletrônicos automotivos de sinalização, iluminação, carga, partida e ignição; realizar as tarefas especificadas para a função de Mecânico de Veículos, Mecânico de Máquinas, Mecânico de Embarcações e Eletricista de Veículos.
Carreira Serviços de Apoio Auxiliar	
Agente de Serviços Operacionais II	Atuar na execução de serviços de obras e manutenção de bens; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; executar, sob supervisão direta, trabalhos de alvenaria, concreto, pintura e outros materiais; executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; auxiliar a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas; realizar as tarefas especificadas para a função de Agente de Serviços Operacionais II, Carpinteiro, Eletricista Predial, Encanador, Funileiro, Pedreiro, Pintor e Soldador.
Agente de Serviços Operacionais I	Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrimdo com paralelepípedos ou blocos de concreto; determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; auxiliar nos serviços de calceteiro, coleta de lixo, pedreiro, carpinteiro, lajoteiro e outros; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; executar tarefas de natureza simples e essencialmente operacional ou manual, ajudando na prestação de serviços, conforme instruções superiores e programações previamente estabelecidas, executar, sob supervisão direta, trabalhos de alvenaria, concreto, pintura e outros materiais; executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; auxiliar a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas; realizar as tarefas especificadas para a função de Agente de Serviços Operacionais I e II, Carpinteiro, Eletricista Predial, Encanador, Funileiro, Pedreiro, Pintor e Soldador.
Auxiliar de Serviços Operacionais II	Fazer limpeza de instalações e bens, removendo pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, paredes, janelas e calçadas; fazer pequenos reparos, tais como: consertos de móveis, aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, torneiras, dentre outros, quando solicitado; auxiliar na execução dos trabalhos de almoxarifado, no recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais e/ou equipamentos; transportar, carregar e descarregar viaturas, arrumar móveis e materiais, equipamentos e volumes em geral; realizar tarefas semelhantes para conservação de bens e instalações; realizar as tarefas especificadas para a função de Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Eletricista, Copoero e Lubrificador.
Auxiliar de Serviços Operacionais I.	Transportar, carregar e descarregar viaturas, arrumar móveis e materiais, equipamentos e volumes em geral; executar serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; preparar terreno para instalação dos equipamentos e instrumental; transporte e/ou fornecimento de equipamento e instrumental; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto; escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; auxiliar pedreiros, carpinteiros, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de construção; realizar as tarefas especificadas para a função de Auxiliar de Serviços Operacionais, Garí, Borracheiro e Auxiliar de Serviços Básicos.

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**CHICO:**  
**CONTE COM A MINHA AJUDA  
 PARA PLANEJAR UMA VIAGEM  
 INCRÍVEL PARA O PANTANAL!**

O CHICO É O GUIA DE TURISMO  
 DIGITAL DA FUNDTUR PANTANAL.

**ME MANDE UMA MENSAGEM E  
 TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES  
 NA PALMA DA MÃO**

**67 3231-2886**

@guide.121 + @fundtur.pantanal + @prefeituradecorumba + embraturlab.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES	QTDE
Superintendência	Superintendente	Comissão	DAG-02	- correspondente às funções de comando, planejamento tático, coordenação, controle e organização de programas, atividades, ações e projetos, relativos aos meios necessários ao funcionamento dos órgãos e das entidades em que estiver lotado.	01
Secretaria-Executiva	Secretário-Executivo de Compras e Licitação	Comissão	DAG-01	Secretaria Executiva de Compras e Licitação:  I – centralizar a realização dos procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos/entidades da Administração Municipal, tendo por objeto a contratação de serviços comuns e aquisição de bens comuns;  II – centralizar a realização dos procedimentos de compras diretas dos órgãos/entidades da Administração Municipal, tendo por objeto a contratação de serviços comuns e aquisição de bens comuns;	03



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>III – implementar as atividades de padronização das especificações de materiais e serviços;</p> <p>IV – a proposição de normas e metodologia para a padronização dos processos e procedimentos de compras no âmbito do Poder Executivo Municipal;</p> <p>V – a organização, a gestão e a atualização do cadastro de fornecedores, divulgando aqueles impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública;</p> <p>VI – coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas subunidades;</p> <p>VII – articular-se periodicamente com os Secretários Municipais e Dirigentes de Autarquias e Fundações visando a otimização e a celeridade nos processos licitatórios;</p> <p>VIII – manter o Prefeito Municipal informado das atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Compras e Licitação;</p> <p>IX – estabelecer, em conjunto com subunidades, procedimentos e medidas necessárias</p>
--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Compras e Licitação;</p> <p>X – administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a Secretaria-Executiva, responsabilizando-se, nos termos da Lei, pelos atos que assinar ordenar ou praticar;</p> <p>XI – velar pela observância dos princípios constitucionais e administrativos, das normas gerais e específicas e da ordem dos trabalhos nos procedimentos licitatórios, e outros procedimentos realizados pela Secretaria-Executiva;</p> <p>XII – exercer outras competências correlatas à sua área de atuação e que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.</p> <p>- Excetuam-se da competência desta Secretaria-Executiva de Compras e Licitação os procedimentos que a legislação específica atribuir competência para a promoção da licitação a outro órgão ou entidade que não seja desta, ficando todas as fases</p>
--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

			<p>e etapas do procedimento licitatório a cargo do órgão ou entidade ao qual foi conferida a mencionada atribuição.</p>	
	<p>Secretário-Executivo de Agricultura Familiar</p>		<p>Secretaria Executiva de Agricultura Familiar:</p> <p>I - participar e dar apoio às câmaras setoriais correlacionadas à agricultura familiar;</p> <p>II - elaborar estudos voltados ao provimento de insumos básicos para os agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais nos setores da agricultura e da pecuária do Município de Corumbá;</p> <p>III - executar políticas públicas e coordenar a implementação das atividades de assistência técnica, extensão rural e outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e pecuária destinadas à agricultura familiar;</p> <p>IV - planejar, a coordenar e acompanhar projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais</p>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

			<p>e espaciais e incentivando a utilização de métodos e tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente;</p> <p>V - articular com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, os objetivos e metas do Município de Corumbá, sejam fortalecidos na soma de esforços e na promoção e no fomento à agricultura Familiar;</p> <p>VI - promover e coordenar programas de aquisição de alimentos nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>VII - promover a elevação do nível de profissionalização de agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão;</p> <p>VIII - incentivar e fomentar ações voltadas à criação de ocupações produtivas agrícolas e não agrícolas geradoras de renda;</p> <p>IX - promover a participação das agricultoras e agricultores familiares ou de seus representantes em colegiados voltados ao desenvolvimento rural sustentável;</p> <p>X - incentivar e</p>
--	--	--	---



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

			<p>fomentar as políticas públicas de financiamento e de proteção da produção da agricultura familiar;</p> <p>XI - participar de reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados ao desenvolvimento profissional da sua área de competência;</p> <p>XII - executar outras atividades relacionadas com a sua área de competência.</p>	
	<p style="text-align: center;">Secretário- Executivo de Produção Rural</p>		<p>Secretaria Executiva de Produção Rural:</p> <p>I - promover ações voltadas ao aumento da produtividade, da competitividade e do empreendedorismo, por meio de iniciativas dirigidas ao setor produtivo rural;</p> <p>II - propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção agropecuária, à conservação do solo e dos recursos hídricos;</p> <p>III - identificar demandas e realizar</p>	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

				<p>estudos relacionados à produção sustentável do Município de Corumbá;</p> <p>IV - promover a articulação de ações voltadas ao suprimento de insumos básicos, assegurando o abastecimento de alimentos;</p> <p>V - coletar, organizar e analisar informações que permitam promover a adequação do perfil e do setor produtivo rural às reais demandas do mercado;</p> <p>VI - articular-se com órgãos públicos, entidades paraestatais e empresas privadas, nacionais e internacionais, para atender à execução de atividades relacionadas às áreas de atuação da Secretário Executivo da Produção Rural, por meio de acordos, ajustes, protocolos, convênios e contratos, e demais atividades correlatas.</p>	
Consultoria Legislativa	Consultor Legislativo	Comissão	DAG-02	- verificar, previamente, a constitucionalidade e a legalidade dos atos governamentais, emitindo	01



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

			<p>manifestação sob os aspectos formais, materiais e técnico-legislativos das propostas normativas apresentadas pelos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal;</p> <p>- proceder à revisão jurídica, linguística e técnico-legislativa dos projetos, atos, termos e documentos em geral de competência do Chefe do Poder Executivo;</p> <p>- analisar, revisar e manter o registro dos atos oficiais, normativos e de pessoal de competência do Chefe do Poder Executivo;</p> <p>- coordenar o cumprimento dos prazos relativos ao pronunciamento, à emissão de pareceres e à prestação de informações do Poder Executivo ao Poder Legislativo;</p> <p>- encaminhar projetos de lei de autoria do Poder Executivo ao Legislativo, acompanhar as matérias em tramitação na Câmara de Vereadores e</p>
--	--	--	---



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

				<p>formalizar sanções e vetos;</p> <p>- receber projetos de lei de autoria do Legislativo e encaminhá-los à apreciação dos órgãos competentes para manifestação quanto à juridicidade, à oportunidade e à conveniência da proposição parlamentar, quando necessário;</p> <p>- enviar para publicação leis, mensagens de veto, decretos, portarias, e demais atos normativos de competência do Prefeito;</p> <p>- responder às consultas sobre assuntos de sua competência.</p>	
--	--	--	--	--	--



**MENSAGEM Nº 04/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador UBIRATAN DE CAMPOS FILHO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº. 001/2024, o qual “**Altera as Leis Complementares nº 42, de 8 de dezembro de 2000, nº 89, de 8 de dezembro de 2005, nº 149, de 4 de abril de 2012, e nº 335, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências**”, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

**RAZÕES DO VETO**

**I - RELATÓRIO**

O respectivo Projeto de Lei visa impor emendas impositivas ao Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal. A referida emenda insere e altera a estrutura dos cargos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Conforme consta no Ofício n.º 0001/2024, o Projeto de Lei sofrera emenda, alterando e incluindo no artigo 3º a redação abaixo transcrita:

“Art. 3º ...  
 ...  
 a) ...  
 ...  
**1.1 Auditor em Serviço de Saúde;**”

Ato contínuo, o Projeto de Lei fora aprovado e encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto do Chefe do Poder Executivo.

**II - DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

Cumpre-nos consignar que a discussão relativa a vício de iniciativa no processo legislativo é de inegável relevância dos pontos de vista jurídico e político, mormente quando se cogita desrespeito à competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Isto porque, com a emenda supra fica alterada a estrutura dos cargos disciplinados no referido Projeto de Lei, ao passo que torna evidente a invasão manifesta da gestão pública, assunto da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

A Constituição Estadual, no inciso IX, do art. 89, conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da administração pública e, consequentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente. Trata-se de questão relativa ao processo legislativo, cujos princípios são de observância obrigatória pelos Municípios, em face do artigo 17, da Constituição do Estado, tal como tem decidido o **Supremo Tribunal Federal**:

*“O modelo estruturador do processo legislativo, tal como delineado em seus aspectos fundamentais pela Constituição da República - inclusive no que se refere às hipóteses de iniciativa do processo de formação das leis - impõe-se, enquanto padrão normativo de compulsório atendimento, à incondicional observância dos Estados-Membros. Precedentes: RTJ 146/388 - RTJ 150/482” (ADIn nº 1434-0, medida liminar, relator Ministro Celso de Mello, DJU nº 227, p. 45684).*

Se a regra é impositiva para os Estados-membros, é indubitoso que também o é para os Municípios, entendimento já consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Tanto o é que, a própria Lei Orgânica do Município de Corumbá dispõe o que segue:

**Art. 62 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:**  
**III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos ou Diretorias equivalentes e órgãos de Administração Pública;**

Esse é o entendimento pacificado na Corte do Supremo Tribunal Federal, vejamos jurisprudência:

**CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI QUE ATRIBUI TAREFAS AO DETRAN/ES, DE INICIATIVA PARLAMENTAR: INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** C.F., art. 61, § 1º, II, e, art. 84, II e VI. Lei 7.157, de 2002, do Espírito Santo. I. - **É de iniciativa do Chefe do Poder Executivo a proposta de lei que vise a criação, estruturação e atribuição de órgãos da administração pública: C.F., art. 61, § 1º, II, e, art. 84, II e VI. II. - As regras do processo legislativo federal, especialmente as que dizem respeito à iniciativa reservada, são normas de observância obrigatória pelos Estados-membros.** III. - Precedentes do STF. IV. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF - ADI: 2719 ES, Relator: CARLOS VELLOSO, Data de Julgamento: 20/03/2003, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 25/04/2003) - GRIFO NOSSO **Ação direta de inconstitucionalidade.** 2. Artigos 238 e 239 da

Constituição do estado do Rio Grande do Sul. 3. Lei estadual n. 9.726/1992. 4. Criação do Conselho de Comunicação Social. 5. O art. 61, § 1º, inciso II, alínea a da Constituição Federal, prevê reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo para criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública. 6. **É firme a jurisprudência desta Corte orientada pelo princípio da simetria de que cabe ao Governador do Estado a iniciativa de lei para criação, estruturação e atribuições de secretarias e de órgãos da administração pública.** 7. Violação ao princípio da separação dos poderes, pois o processo legislativo ocorreu sem a participação chefe do Poder Executivo. 8. Ação direta julgada procedente. (STF - ADI: 821 RS, Relator: GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 02/09/2015, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 26/11/2015) - GRIFO NOSSO

Da análise dos dispositivos mencionados acima se constata facilmente que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de cargos e suas atribuições aos órgãos da Administração Pública.

Nesta senda, observando-se as instruções constantes na legislação consonantes à administração pública e a emenda realizada pelo legislativo constante no Projeto de Lei n.º 0001/2024, temos que este contraria os requisitos legais da Constituição Federal, Estatual e a Lei Orgânica do Município.

**III - DISPOSITIVO FINAL**

Diante dos apontamentos acima alinhados, conclui-se pelo VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n.º 001/2024, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da inconstitucionalidade e ilegalidade, em razão de conter vício formal, contrariando dispositivos da Constituição Federal, Estatual e a Lei Orgânica do Município, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
 EM 22 DE JANEIRO DE 2024**

**MARCELO AGUILAR IUNES  
 PREFEITO DE CORUMBÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF  
 N. 001/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 25266/2023, **CERTIFICA** a Aprovação do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel: terreno urbano nº 75, da Quadra 74, frente para Rua: José Fragelli, S/N, Bairro: Aeroporto, sito no município Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da **Legitimação Fundiária** concedido a Suely Araújo de Barros, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do RG 132865 SSP/MT, inscrito no CPF 580.005.931-49, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote.

O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui infraestrutura essencial implantada.

Corumbá, 23 de janeiro de 2024.

**Marcelo Aguilar Iunes  
 Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF  
 N. 002/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 25266/2023, **CERTIFICA** a Aprovação do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel localizado na Rua: Agostinho T. Mônaco, Lote 21, Quadra C, Bairro: Popular Nova, sito no município Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da **Legitimação Fundiária** concedido a Joelson Sebastião Balejo de Arruda, , nacionalidade brasileira, casado, servidor público estadual, portador do RG 494353 SSP/MS, inscrito no CPF 408.711.001-00 e Ligia Mabel Ramos, nacionalidade brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG 818948, SSP/MS, inscrita no CPF 497.187.381-34, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote.

O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui

infraestrutura essencial implantada.

Corumbá, 22 de janeiro de 2024.

Marcelo Aguilar lunes  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 7.869/2020

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Beatriz Silva Assad e a Empresa W.N. DIAGNÓSTICA EIRELLI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o Administrativo nº 001/2021, pelo prazo de 12(doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 7.869/2020 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam, e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 19 de Janeiro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e W.N. Diagnóstica Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2024 - PE 53/2023

Processo: 9190/2023. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares (perfuro cortantes), para atender a rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS. Valores Registrados: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR - CNPJ: 18.483.775/0001-20 - R\$267.017,00; IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.775.311/0001-44 - R\$647.571,15; ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - CNPJ: 35.626.812/0001-21 - R\$31.985,00; GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53 - R\$571.794,00; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 34.479.558/0001-13 - R\$255.562,50. Assinatura: 11/01/2024. Assinam Beatriz Silva Assad - Secretária de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 005/013/2023  
Processo Nº 28.020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019, torna público aos interessados a divulgação do **Edital de Publicação Preliminar da Pontuação Obtida na Prova de Títulos Inseridos no Ato de Inscrição**, por Função, por Ordem, Nominal Alfabética, com os respectivos códigos de inscrição dos candidatos, do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes no Edital de Abertura de 14 de novembro de 2023 e alterações posteriores.

### 1. DOS RECURSOS

**1.1** O Resultado do Processo dos candidatos de ampla concorrência encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

**1.2** O Resultado do Processo dos candidatos com deficiência encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

**1.3** O Resultado Final é composto pela somatória das 2ª e 3ª Etapas do Processo Seletivo.

**1.4** A Nota da 2ª Etapa - Prova Teórica Objetiva (PTO), para fins de pontuação, foi multiplicada por 2, haja vista a **PTO** possuir 35 (trinta e cinco) questões, o que equivale a **70** (setenta pontos).

**1.5** A Prova de Títulos possui caráter classificatório.

**1.6** A Nota da Prova de Títulos foi composta pela soma total de todos os títulos apresentados pelo candidato, nos moldes do Anexo IV, do Edital de Abertura, bem como condições constantes do item 5.3 e seguintes do Edital de Abertura.

**1.7** O não comparecimento do candidato na 3ª Etapa implicou nota zero, mantendo-se, portanto, a nota obtida na avaliação da Prova Teórica Objetiva.

### 2. DOS RECURSOS

**2.1** O candidato poderá apresentar Recurso por escrito, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2024.

**2.2** O Recurso deverá ser entregue na Escola de Governo de Corumbá, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá, 2º Andar - Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá - MS, das 8 h às 13 h.

**2.3** Não serão aceitos recursos que não estejam em conformidade com o Anexo III do Edital de Abertura, tampouco os encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.

**2.4** Serão indeferidos os Recursos que não observarem, o prazo neste Edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O Resultado Final deste Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial de Corumbá, no dia 29 de janeiro de 2024.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá, 22 de janeiro de 2024

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da Escola de Governo  
Portaria "P" N. 380 de 22.12.2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 3.045 de 12.09.2023



P R E F E I T U R A D E  
**CORUMBÁ**



**ANEXO I**

<b>NOME</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO NA REGIÃO URBANA</b>	<b>Objetiva</b>	<b>Título</b>	<b>GERAL</b>
WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	58	17	75
THIAGO LIMA DUARTE	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	56	8	64
MARIA ALICE DE PAULA SOUZA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	54	8,5	62,5
ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	50	12,5	62,5
DENISE AGUIAR ROCHA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	52	8	60
CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	46	13	59
FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	44	15	59
CAMILA BARRELA LIMA GUIMARÃES	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	50	8	58
CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POIQUI	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	52	5	57
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	46	10	56
THIAGO DA SILVA GODOY	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	56	0	56
LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	42	13,5	55,5
JOÃO FELIPE MOREIRA DE SOUZA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	46	8,75	54,75
MÔNICA BOTELHO ROBBIN	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	50	0,75	50,75
LETICIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	48	0	48
HELENA CESPEDES GARCIA DE MOURA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	44	3,25	47,25
MISHELLY OCUDA HENRIQUE DE LIMA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	42	5	47
SARAH DE LIMA SALES	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	42	4,75	46,75
NADIA ESTEPHANI DE SOUZA SANTOS	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	42	4,25	46,25
GILSON CORREA CASSIANO	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	42	0	42
KAROLINA PEREIRA LOPES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	58	14,5	72,5
LAÍSSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	56	14,5	70,5
GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	52	17	69



ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	17	67
GISELE SOLIS ESTEVO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	17	67
MIRIAN ORTIZ ROMERO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	52	15	67
THAIANE SOUZA PRADO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	54	11	65
ANDRÉA KARINE VICTÓRIO MARTINEZ DE VASCONCELLOS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	14,5	64,5
CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	56	8,5	64,5
IVONE DOS SANTOS ROMERO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	13,5	63,5
KELLY COFFACCI	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	52	11	63
THAYS COSTA DO CARMO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	52	11	63
LUCIANE BATISTA REIS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	12,75	62,75
LIDILAINE SOARES DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	14,5	62,5
SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	16,5	62,5
CLEITON DA SILVA PEREIRA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	14	62
ELENAY MACIEL DOS SANTOS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	13,5	61,5
JACQUELINE VARGAS DUARTE	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	15,5	61,5
IZANIL MARQUES ALVES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	12,5	60,5
DENISE DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	11,75	59,75
SELMA AQUINO DE ALMEIDA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	9,5	59,5
SUELLEN DE AMORIM SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	52	7,5	59,5
THAÍS AQUINO SIGARINI FLORES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	14	58
JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	15	57
MARIALVA DOS SANTOS SALES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	15	57
SILVIA MENACHO LIMA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	10,75	56,75
CIBILA FERNANDA DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	10,5	56,5
DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	12,5	56,5
JOSIANE ARRUDA DOS SANTOS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	52	4,5	56,5



YULA BARUKI E MELO URT	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	8,5	56,5
ROSIMERE FERREIRA DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	10,25	56,25
ADRIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	14	56
ADRIANA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	11,5	55,5
APARECIDA CENA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	12,5	54,5
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	4,5	54,5
LIGIANE GONÇALVES DE ARAUJO PORTO DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	8	54
MARIA LUCINÉIA DA SILVA VILALVA PEREIRA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	9,5	53,5
ATAGILDA CAMPOS DE BRITO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	7	53
LILIANE CÁCERES DE SOUZA TORRES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	11	53
THAIS XAVIER CHALEGA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	9	53
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	2,5	52,5
NADYA SOUZA NOVAES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	50	0	50
MAISA HELENA FARDIN NAVARROS COLOMBO.	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	3,75	49,75
ROSIANE VALESKA BARROS FLORES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	1,75	49,75
VICTÓRIA GUANES GAMARRA DA SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	3,75	49,75
MARIANE PINTO GARCIA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	3,5	47,5
DALVA RIBEIRO DE AMORIM	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	44	3,5	47,5
RENATA DA SILVA ZÓRIO CHARÃO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	4,25	46,25
ELZA BRANDÃO SILVA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	0	46
FRANCINÉIA CÁCERES MARTINS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	0	46
GRACIANA GARCIA DE MATOS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	0	46
LETICIA MARQUES DE SOUZA CANDIA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	0	46
MARIA ESTELA SOARES VIDAL	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	46	0	46
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	3,75	45,75
ADRIELLY DA CRUZ SANTOS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	3,25	45,25
GRACIELE MARQUES DA SILVA DA LUZ	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	2	44



SIRLENE CAFARO DA COSTA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	2	44
VITANY ARIADYNE CORREIA EVANGELISTA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	1,75	43,75
ELIANE GOMES FERNANDES	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	1,25	43,25
ROSA MADALENA FRANCO DE CASTRO	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	0,75	42,75
MARILEIDE SOUZA DE JESUS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	0	42
PHYLLYS EVELYN DE ARRUDA VIANNA	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	42	0	42
GISELE NOVAES DA SILVA	Professor de Arte.	50	13,5	63,5
ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	Professor de Arte.	52	11,25	63,25
VÂNIA ALENCAR GONÇALVES	Professor de Arte.	50	13	63
GISELE CORRÊA DUARTE	Professor de Arte.	48	13	61
ARLESON DE SOUZA ARRUDA	Professor de Arte.	44	16	60
BÁRBARA EMANUELLY ANDRADE DE CARVALHO	Professor de Arte.	56	3,25	59,25
VIVIANE BEATRIZ MOREIRA	Professor de Arte.	44	14	58
FERNANDA SOARES ZARATE	Professor de Arte.	46	10,25	56,25
ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	Professor de Arte.	42	12,75	54,75
JEFFERSON TLAES	Professor de Arte.	52	2,5	54,5
CRISTINE BOLZAN CONTIERE WUTZKE	Professor de Arte.	42	10	52
ZULEIKA ARRUDA MASSRUHÁ	Professor de Arte.	42	10	52
LAURA ROSANE LIMA GOMES	Professor de Arte.	44	7,5	51,5
ELIZANGELA GOMES DA SILVA	Professor de Arte.	46	4	50
ELIZETE PORT PAULA	Professor de Arte.	44	5	49
LUCIANA NERY DE FREITAS	Professor de Arte.	44	4	48
MÍDIA ROJAS DOS SANTOS	Professor de Arte.	42	4	46
FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	Professor de Ciências.	56	29	85
DÁLETH FERNANDA DA SILVA SANTOS	Professor de Ciências.	58	20	78
CARLOS ADRIANO OJEDA SALLES	Professor de Ciências.	64	11	75
KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	Professor de Ciências.	52	22,5	74,5



BRENDA BAÍA BRANDÃO	Professor de Ciências.	56	16,5	72,5
THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	Professor de Ciências.	58	13	71
ANDRÉA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	Professor de Ciências.	58	11	69
EDIVAN DOS SANTOS MENDES	Professor de Ciências.	58	11	69
LEDILENE SAUCEDO ALVES	Professor de Ciências.	48	20,5	68,5
LÉIA DE OLIVEIRA FONSECA	Professor de Ciências.	54	14	68
JÉSSICA DELILO DUARTE	Professor de Ciências.	60	7,75	67,75
JONATHAN GONZAGA PENHA DE CAMPOS	Professor de Ciências.	64	3	67
ANNA BEATRIZ DANTAS MARTINS	Professor de Ciências.	54	12	66
FEBIANO JESUS MELO RODRIGUES	Professor de Ciências.	50	14,5	64,5
FRANCIELLE DA SILVA DURAN	Professor de Ciências.	52	12,25	64,25
VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM	Professor de Ciências.	50	12	62
JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	Professor de Ciências.	54	7,5	61,5
CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS	Professor de Ciências.	52	7,75	59,75
ROMÁRIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	Professor de Ciências.	50	8,5	58,5
SABRINA FABIANE PEREIRA BRAGA CLINK	Professor de Ciências.	56	2,5	58,5
LAISSA CAMACHO MORAES	Professor de Ciências.	48	10,25	58,25
PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	Professor de Ciências.	42	14,5	56,5
RUDNEY CORRÊA DO NASCIMENTO	Professor de Ciências.	50	6,5	56,5
GISLAINE ARANDA DA SILVA	Professor de Ciências.	50	6,25	56,25
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	Professor de Ciências.	56	0	56
LIDIANE VALESKA SEVERINO	Professor de Ciências.	46	9,75	55,75
LAURA HELENA FREIRE DE PAULA	Professor de Ciências.	42	12,5	54,5
ANGELICA LÉON DA SILVA	Professor de Ciências.	44	10,25	54,25
JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	Professor de Ciências.	54	0	54
JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	Professor de Ciências.	54	0	54
SAMUEL HEIMBACH CAMPOS	Professor de Ciências.	54	0	54



ANTHONY ORICHUELA EVANGELISTA	Professor de Ciências.	50	2,5	52,5
DEBORAH CAINELLI	Professor de Ciências.	42	10,5	52,5
ANA GEISE DA SILVA ARRUDA	Professor de Ciências.	52	0	52
FABIANE DA SILVA FERREIRA	Professor de Ciências.	42	10	52
RODRIGO MATTOS SILVA GALEANO	Professor de Ciências.	46	6	52
ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Ciências.	46	5,5	51,5
FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	Professor de Ciências.	44	7,5	51,5
RANIELLY GARCIA DA SILVA	Professor de Ciências.	50	1,5	51,5
KATIANE SANTOS BEZERRA	Professor de Ciências.	44	6,5	50,5
MARCELO ALVES CARDOSO	Professor de Ciências.	50	0	50
ANA PAULA LUNELLI DA SILVA	Professor de Ciências.	46	3,75	49,75
JEILSON NAZARIO MERCADO	Professor de Ciências.	48	0	48
LUCIANE SAMANIEGO DE FREITAS VILLARBA	Professor de Ciências.	44	2,75	46,75
VANIA MORRONE ZORIO	Professor de Ciências.	44	2,5	46,5
ADRIELLY AUXILIADORA FREIRE MIRANDA PEREIRA	Professor de Ciências.	46	0	46
DIEGO SILVA ADORNO	Professor de Ciências.	46	0	46
GLÓRIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Professor de Ciências.	42	4	46
RÚBIA AUXILIADORA CORILLO MUNHÕES	Professor de Ciências.	46	0	46
EDINAEEL VELASQUE DA SILVA	Professor de Ciências.	44	1,5	45,5
ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	Professor de Ciências.	42	2,5	44,5
JENIFER LINO SOARES	Professor de Ciências.	44	0	44
WESLLEY GABRIEL MORENO NUNES	Professor de Ciências.	44	0	44
JULIANY PINHEIRO MONTIEL	Professor de Ciências.	42	0	42
GERSON DE ARRUDA	Professor de Educação Física.	56	23	79
THIAGO DUARTE PEREIRA	Professor de Educação Física.	60	16,5	76,5
LUCÉLIA VERÔNICA XIMENES DA COSTA	Professor de Educação Física.	52	17	69
FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Educação Física.	56	12	68



ADRIANY HELENA FLORES NUNES	Professor de Educação Física.	58	9,25	67,25
MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	Professor de Educação Física.	58	8,75	66,75
DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	Professor de Educação Física.	54	12,5	66,5
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	Professor de Educação Física.	50	16,5	66,5
STEFANO BRUNO BARBOSA	Professor de Educação Física.	56	8,75	64,75
ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	Professor de Educação Física.	56	8,25	64,25
ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR	Professor de Educação Física.	52	11	63
ALESSANDER GONÇALO DOS SANTOS	Professor de Educação Física.	46	16,5	62,5
ANDERSON RAMON PESSÔA	Professor de Educação Física.	48	14,5	62,5
JOHNNY CORTEZ JULIÃO	Professor de Educação Física.	52	10,5	62,5
KARINA PAIVA DUARTE	Professor de Educação Física.	48	13,5	61,5
SÉRGIO GUILHERME IBAÑEZ	Professor de Educação Física.	42	19,5	61,5
CRISLAINE DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	Professor de Educação Física.	52	8,5	60,5
HELLISON DE SANT'ANA COELHO	Professor de Educação Física.	48	12,25	60,25
JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	Professor de Educação Física.	50	10,25	60,25
RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	Professor de Educação Física.	46	14,25	60,25
MAURÍCIO E SILVA MENACHO	Professor de Educação Física.	46	14	60
RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA	Professor de Educação Física.	46	14	60
ALEKSANDER HELLENSBERGER DOS SANTOS	Professor de Educação Física.	42	17	59
LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	Professor de Educação Física.	50	8,75	58,75
ALYELTON FERREIRA DE LIMA	Professor de Educação Física.	42	16,5	58,5
FERNANDA DE SOUZA LESCANO	Professor de Educação Física.	44	14,25	58,25
ALICE KAUANI BASTOS DA CRUZ	Professor de Educação Física.	54	4	58
ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	Professor de Educação Física.	46	12	58
ANDERSON DA COSTA PEREIRA	Professor de Educação Física.	46	11,5	57,5
ANNAY BERTA DE SANT'ANNA JABER	Professor de Educação Física.	52	5	57
BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	Professor de Educação Física.	50	6,75	56,75



TÂNIA REGINA DE CARVALHO	Professor de Educação Física.	42	14,25	56,25
KARLA JACKELINE CASTRO BENITES	Professor de Educação Física.	46	10	56
RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor de Educação Física.	42	13,5	55,5
FAGNER VIEIRA DE CARVALHO	Professor de Educação Física.	44	11	55
LETÍCIA LAIS ARRUDA FERREIRA	Professor de Educação Física.	46	9	55
LUIZ FERNANDO ESPINDOLA BRECHENAIDE	Professor de Educação Física.	46	9	55
ESNEYLLER VALDEZ EREDIAS	Professor de Educação Física.	48	6,75	54,75
CLAUDINÉIA VALDONADO ARANDA BARBOZA	Professor de Educação Física.	46	8,5	54,5
SARA CAROLINA DE MELLO SILVA	Professor de Educação Física.	48	6,5	54,5
JOICE OLSEN DE MATOS	Professor de Educação Física.	42	12,25	54,25
DENISE PEREIRA DA SILVA	Professor de Educação Física.	46	8	54
THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO	Professor de Educação Física.	42	11,75	53,75
EMMERSON JOSÉ DELMIRO LOPES DE SOUZA	Professor de Educação Física.	52	1	53
INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	Professor de Educação Física.	50	3	53
BÁRBARA DAVALOS DE SOUZA	Professor de Educação Física.	48	4,5	52,5
IGOR DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Educação Física.	42	10,5	52,5
ANALISA BENEVIDES DE MORAES SILVEIRA	Professor de Educação Física.	44	8	52
JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA	Professor de Educação Física.	46	6	52
RUTH DOS SANTOS VITÓRIO.	Professor de Educação Física.	46	5	51
GABRIEL HALLEY FARIA JARD	Professor de Educação Física.	50	0,5	50,5
CAIO PHELPE MARTINS DE PINHO	Professor de Educação Física.	50	0	50
JOÃO OTÁVIO LIMA MONTENEGRO	Professor de Educação Física.	44	6	50
DEIVED DE SOUZA LEITE	Professor de Educação Física.	46	3,5	49,5
ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA ZORIO	Professor de Educação Física.	48	1	49
LARISSA LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educação Física.	42	7	49
CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO	Professor de Educação Física.	44	4,75	48,75
THAYNARA AQUINO SIGARINI	Professor de Educação Física.	48	0,75	48,75



LUIZ FERNANDO REGENOLD	Professor de Educação Física.	42	6,5	48,5
FRANCIELLEN PAPPETTE FERREIRA	Professor de Educação Física.	44	4,25	48,25
DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	Professor de Educação Física.	48	0	48
KECELLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS DE ANDRADE	Professor de Educação Física.	42	6	48
TÁSSIO NAVARRO CHAVES	Professor de Educação Física.	42	6	48
JOÃO LUIZ ALENCAR RONDON	Professor de Educação Física.	42	5,75	47,75
THIAGO DA COSTA BARROS	Professor de Educação Física.	42	5	47
CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIAS VASQUEZ	Professor de Educação Física.	42	4	46
JENIFFER HURTADO CORREA	Professor de Educação Física.	46	0	46
VANESSA CAROLINE DA COSTA QUIDA	Professor de Educação Física.	44	1,75	45,75
EDYVALDO DUARTE DE GODOY NETO	Professor de Educação Física.	42	3,5	45,5
RENAN MARQUES VARELA	Professor de Educação Física.	44	1,5	45,5
GABRIELLA MARIA ESPINOZA FERNANDO	Professor de Educação Física.	42	3,25	45,25
LUCAS DA SILVA PENHA	Professor de Educação Física.	44	0,5	44,5
MATEUS RICARDO CÁCERES MORENO	Professor de Educação Física.	42	2,5	44,5
ENILSON ROBERTO DE PINHO PEREIRA	Professor de Educação Física.	44	0	44
LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	Professor de Educação Física.	44	0	44
MAXCYEL MONTEIRO FERREIRA	Professor de Educação Física.	44	0	44
NATHALIA DA SILVA COSTA	Professor de Educação Física.	42	2	44
RENE GOMES DA SILVA	Professor de Educação Física.	44	0	44
WILLIAM APARECIDO SANTOS DO PRADO	Professor de Educação Física.	42	1,5	43,5
MATEUS VITORIO AMORIM DE MORAES	Professor de Educação Física.	42	0	42
PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SIGARINI	Professor de Educação Física.	42	0	42
ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	60	13	73
THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	Professor de Educação Infantil.	56	16	72
LUCIANA PAULA LOBO	Professor de Educação Infantil.	54	17	71
LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	Professor de Educação Infantil.	54	14,5	68,5



MARLEIZE NASCIMENTO CEDREIRA RONDON	Professor de Educação Infantil.	52	16,5	68,5
EDILENE FLORIANO LOPES	Professor de Educação Infantil.	48	16,5	64,5
THALITA ZÓRIO NEIVA	Professor de Educação Infantil.	58	6,5	64,5
JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	Professor de Educação Infantil.	52	12	64
LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	Professor de Educação Infantil.	48	16	64
JORSILAYNE MALHEIROS MAGALHAES	Professor de Educação Infantil.	56	7,25	63,25
ROSENI DA SILVA MENDES	Professor de Educação Infantil.	46	17	63
FLAVIANE DA COSTA	Professor de Educação Infantil.	48	14,5	62,5
INGRID MICHAELLE E SILVA LAGES CARVALHO	Professor de Educação Infantil.	48	14,5	62,5
GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	Professor de Educação Infantil.	52	10,25	62,25
ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	Professor de Educação Infantil.	50	12,25	62,25
SELMA GONÇALVES PARÉ	Professor de Educação Infantil.	48	14	62
KEILLA SIMONE DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil.	46	15,5	61,5
RITA HELENA DELMÃO	Professor de Educação Infantil.	44	17	61
SUELLEN DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil.	44	17	61
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	Professor de Educação Infantil.	46	14,5	60,5
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	Professor de Educação Infantil.	46	14,5	60,5
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	Professor de Educação Infantil.	44	16,5	60,5
DÉBORA DE PAULA RIBEIRO SILVA ROJAS	Professor de Educação Infantil.	56	3,25	59,25
ALIKE COSME SILVA DE ARRUDA	Professor de Educação Infantil.	54	5	59
MICHELE FREITAS DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	52	7	59
ALESSANDRA Breta NORMANDIA	Professor de Educação Infantil.	48	10,5	58,5
ELLEN SILVA CASTELLO	Professor de Educação Infantil.	46	12	58
ROSANGELA MARIA DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	54	4	58
KAROLAINÉ JARCEM MENDONÇA	Professor de Educação Infantil.	46	11	57
KRYSLIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO CABRERA	Professor de Educação Infantil.	44	13	57
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	50	6,5	56,5



SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	Professor de Educação Infantil.	42	14,5	56,5
ELAINE OSSUNA PAES	Professor de Educação Infantil.	48	8,25	56,25
GERCELIA DE CAMPOS ARRUDA	Professor de Educação Infantil.	42	14	56
LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM	Professor de Educação Infantil.	52	4	56
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	Professor de Educação Infantil.	48	8	56
MELINA MELGAR	Professor de Educação Infantil.	48	8	56
THAYNARA SILVA E SILVA	Professor de Educação Infantil.	46	10	56
LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil.	48	7,75	55,75
AGNYS APARECIDA MUNHOZ DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil.	54	1,25	55,25
KATY DA SILVA PANÁ	Professor de Educação Infantil.	48	7,25	55,25
AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	Professor de Educação Infantil.	48	7	55
LAURA APARECIDA CANAVARROS DE ABREU	Professor de Educação Infantil.	46	9	55
MARIANA FERREIRA DA CRUZ	Professor de Educação Infantil.	48	7	55
SILVANA LIMA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil.	46	8,25	54,25
NATALIA ANTEZANA CANDIA	Professor de Educação Infantil.	50	4	54
PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil.	54	0	54
ANA LÚCIA ARGUELHO CANDIA FITZMAYER	Professor de Educação Infantil.	46	7	53
CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPCÃO	Professor de Educação Infantil.	48	5	53
RAIANE DOS SANTOS OJEDA	Professor de Educação Infantil.	46	7	53
THAIS JANINE BRUNO	Professor de Educação Infantil.	46	6,25	52,25
THAYS MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil.	46	6	52
VERUSCA REGINA CABRERA ROJAS	Professor de Educação Infantil.	52	0	52
WALDILEIA IRIARTE MERCADO	Professor de Educação Infantil.	52	0	52
TAISA REGINA CAVASANA	Professor de Educação Infantil.	44	7,5	51,5
CEGÍLIA ESTEODE CHUVÉ	Professor de Educação Infantil.	50	0,75	50,75
LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	Professor de Educação Infantil.	42	8	50
LAURA MAGALI DE SOUZA GOMES	Professor de Educação Infantil.	42	7,5	49,5



DANIELE BATISTA FRANCO	Professor de Educação Infantil.	44	4,5	48,5
NIVALCY HELLENSBERGER	Professor de Educação Infantil.	48	0,5	48,5
PATRÍCIA DE JESUS MONTEIRO	Professor de Educação Infantil.	46	2,5	48,5
INAYANE PAOLA MACIEL	Professor de Educação Infantil.	48	0	48
JAQUELINE RONDON MIRANDA	Professor de Educação Infantil.	48	0	48
BELEN SOUZA YANEZ	Professor de Educação Infantil.	42	5,5	47,5
ANNY LARYSSA ALVES PEREIRA	Professor de Educação Infantil.	46	1	47
ARILENE DE SOUZA ALENCAR	Professor de Educação Infantil.	46	1	47
MARIANA VASQUEZ LIMA	Professor de Educação Infantil.	42	4,25	46,25
CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	Professor de Educação Infantil.	46	0	46
ANDRESSA KATHERINE ROJAS PEÇANHA	Professor de Educação Infantil.	42	3,75	45,75
THAÍS MONTEIRO DO NASCIMENTO	Professor de Educação Infantil.	42	3,25	45,25
LUCIANA ARRUDA DE SOUZA	Professor de Educação Infantil.	44	1	45
ALYNE RAMALHO DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil.	44	0	44
NÁDIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	Professor de Educação Infantil.	44	0	44
DIANA FERREIRA DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	42	1,5	43,5
ELIETE SALVADOR LIMAS DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil.	42	0	42
JOYCE CRISTINA PADILHA	Professor de Educação Infantil.	42	0	42
LETICIA ARRUDA DE SOUZA	Professor de Educação Infantil.	42	0	42
ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO	Professor de Ensino Fundamental I.	64	19,5	83,5
TAMIIRYS RIBEIRO PEREZ	Professor de Ensino Fundamental I.	62	13,5	75,5
JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	Professor de Ensino Fundamental I.	60	14,5	74,5
MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	Professor de Ensino Fundamental I.	54	17	71
FELIPE MOREIRA PINTO	Professor de Ensino Fundamental I.	60	10,25	70,25
MARILÉIA DUARTE	Professor de Ensino Fundamental I.	54	16	70
NAIANE ANDROLAGE VILALVA	Professor de Ensino Fundamental I.	58	9,5	67,5
THAÍS SOUZA PRADO	Professor de Ensino Fundamental I.	56	11,5	67,5



ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	Professor de Ensino Fundamental I.	52	15,25	67,25
LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	Professor de Ensino Fundamental I.	50	17	67
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	17	67
ROSANA DE MORAES GONÇALVES GALEANO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	17	67
TELMA SUAREZ ARTEAGA	Professor de Ensino Fundamental I.	50	17	67
CRISTEHELEN PEREIRA DOS SANTOS ARANDA GOMES	Professor de Ensino Fundamental I.	54	12,75	66,75
GRACIANE CECÍLIA DOS PASSOS.	Professor de Ensino Fundamental I.	52	14,5	66,5
RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA MATOS	Professor de Ensino Fundamental I.	52	14	66
LAURA KHARINIE SAFF	Professor de Ensino Fundamental I.	52	13,75	65,75
THAYNARA DE LIMA ZÓRIO	Professor de Ensino Fundamental I.	54	11,5	65,5
ROSEMARE PESSOA CESPEDES	Professor de Ensino Fundamental I.	54	11	65
LUCIMAR ACOSTA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	52	12,75	64,75
GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	Professor de Ensino Fundamental I.	48	16,5	64,5
PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	16,5	64,5
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	Professor de Ensino Fundamental I.	56	8	64
THAÍS DE MORAES TAQUES	Professor de Ensino Fundamental I.	56	8	64
VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	Professor de Ensino Fundamental I.	58	6	64
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	Professor de Ensino Fundamental I.	56	7,5	63,5
LINDA IRHIS ALMEIDA SANTOS DE LIMA	Professor de Ensino Fundamental I.	50	13,25	63,25
NAVARA SOARES ROSA	Professor de Ensino Fundamental I.	52	11,25	63,25
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	50	13	63
LUÍZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	Professor de Ensino Fundamental I.	54	9	63
MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	Professor de Ensino Fundamental I.	54	9	63
ECARLA DA COSTA SANCHEZ BERTINI	Professor de Ensino Fundamental I.	48	14,5	62,5
LUCIANA DE SOUZA FERRAZ	Professor de Ensino Fundamental I.	54	8,5	62,5
NANCY DIAS DO NASCIMENTO	Professor de Ensino Fundamental I.	48	14,5	62,5
SILVIA SOUZA PAREDES	Professor de Ensino Fundamental I.	48	14,5	62,5



MARIA DE CASTRO ROJAS	Professor de Ensino Fundamental I.	50	12,25	62,25
WIVIANE DA SILVA DURAN	Professor de Ensino Fundamental I.	46	16	62
BRENDA JANAINA DE ALMEIDA EVANGELISTA CORREA	Professor de Ensino Fundamental I.	56	5,75	61,75
LAÍS FERNANDA CORRÊA BAZÁN	Professor de Ensino Fundamental I.	54	7,75	61,75
MAYARA MACHADO COLOMBO CANIDO	Professor de Ensino Fundamental I.	52	9,75	61,75
ROSANA MARCELINA RODRIGUES DE FREITAS	Professor de Ensino Fundamental I.	46	15,75	61,75
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	52	9,5	61,5
LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	11,5	61,5
SARA SILVA DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	56	5,25	61,25
ADRIANNE VALEJO TORNACIOLE	Professor de Ensino Fundamental I.	48	13	61
ALANA MISMA DA SILVA PAULA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	13	61
GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	Professor de Ensino Fundamental I.	44	17	61
NADIA DA SILVA LOZADA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	17	61
VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	Professor de Ensino Fundamental I.	44	17	61
ARACY DE SOUZA CASTRO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	10,5	60,5
IVONE PEREIRA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	12,5	60,5
LAURA HELENA FERREIRA PAPA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	16,5	60,5
VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	12,5	60,5
JUSSARA JESUS FERNANDES FARIAS	Professor de Ensino Fundamental I.	58	2,25	60,25
DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	12	60
GISELLE SANDIN CARVALHO DE FÁTIMA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	16	60
LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	Professor de Ensino Fundamental I.	48	12	60
DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	56	3,5	59,5
IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	Professor de Ensino Fundamental I.	48	11,5	59,5
LAYCILLIA RODRIGUÉS SAMANIEGO ORTIZ	Professor de Ensino Fundamental I.	50	9,5	59,5
PAMELA CHRISTINE MOREL PEREIRA VILLALVA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	15,5	59,5
DENISE BEATRIZ DE PAULA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	13	59



ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	13	59
POLLYANNA DOS SANTOS GEMIO	Professor de Ensino Fundamental I.	56	3	59
RAQUEL DOS SANTOS MORALES GONÇALVES	Professor de Ensino Fundamental I.	54	5	59
SOLANGE DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	17	59
TAYANE ALVES MIRANDA	Professor de Ensino Fundamental I.	50	9	59
VANNA GIANE DINIZ	Professor de Ensino Fundamental I.	42	17	59
GISELLY DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS	Professor de Ensino Fundamental I.	46	12,75	58,75
CINTIA MARIA GOMES PINTO	Professor de Ensino Fundamental I.	42	16,5	58,5
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I.	46	12,5	58,5
JOSIELEN PEREIRA VIEGAS DE ANDRADE	Professor de Ensino Fundamental I.	44	14,5	58,5
ODILAINE DE OLIVEIRA ARRUDA PEREIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	16,5	58,5
RUTH DE QUEIRÓZ KUKIEL	Professor de Ensino Fundamental I.	50	8,5	58,5
LUCIANA MARTINS DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	10	58
NELLI VALDONADO SOARES	Professor de Ensino Fundamental I.	42	16	58
SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	10	58
JUCILENE GREGORIO SOARES	Professor de Ensino Fundamental I.	48	9,5	57,5
LAURA HELENA VERA BAPTISTA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	13,5	57,5
LETICIA TAVARES PIERRI	Professor de Ensino Fundamental I.	44	13,5	57,5
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	Professor de Ensino Fundamental I.	56	1,5	57,5
LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	15,5	57,5
SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	Professor de Ensino Fundamental I.	44	13,5	57,5
FRANCIELE MARTINS DE JESUS	Professor de Ensino Fundamental I.	46	11	57
YASMIN NATANY RALDES RAMOS	Professor de Ensino Fundamental I.	52	5	57
MARIA THERESA ARRUDA DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	56	0,75	56,75
CRISTIANA MENEGON DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	50	6,5	56,5
CRESCILANE PINTO DE ARRUDA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	10,25	56,25
EUGENAUORA DA SILVA SIMIÃO NEIVA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	10	56



GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	Professor de Ensino Fundamental I.	42	14	56
RENATA CEPHA DOS ANJOS	Professor de Ensino Fundamental I.	42	14	56
TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	Professor de Ensino Fundamental I.	48	8	56
VANIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	8	56
SILVANA DE ARRUDA ALVES MONTENEGRO	Professor de Ensino Fundamental I.	46	9,5	55,5
JONICE CENA DE ARRUDA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	7	55
SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	11	55
CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	10,75	54,75
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	10,75	54,75
KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	8,5	54,5
LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	6,5	54,5
LUCIANA SERVION PEREIRA DE BARROS	Professor de Ensino Fundamental I.	42	12,5	54,5
MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	10,25	54,25
MONARA DA SILVA DOURADO	Professor de Ensino Fundamental I.	52	2,25	54,25
ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES	Professor de Ensino Fundamental I.	46	8,25	54,25
ELIZETH CORREA PEDRO	Professor de Ensino Fundamental I.	44	10	54
MARIELLI VILALVA DE JESUS AMARAL	Professor de Ensino Fundamental I.	46	8	54
PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I.	46	8	54
TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	Professor de Ensino Fundamental I.	54	0	54
VANESSA GONÇALVES FERREIRA BERNAL	Professor de Ensino Fundamental I.	44	10	54
ADRIANA RODRIGUES DA MATTA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	11,75	53,75
FRANCIELLY GOMES RODRIGUES	Professor de Ensino Fundamental I.	52	1,5	53,5
ANDREZA BATISTA DE ARAUJO SEVERIANO	Professor de Ensino Fundamental I.	46	7	53
KARINNA GALHARTE CUNHA TADEU	Professor de Ensino Fundamental I.	44	9	53
SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	Professor de Ensino Fundamental I.	48	5	53
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	5	53
ELIZABETH VIEIRA MORALES GALHARTE	Professor de Ensino Fundamental I.	48	4	52



BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	Professor de Ensino Fundamental I.	50	1,75	51,75
MARILÉA DE ANDRADE GARCIA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	7,75	51,75
ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I.	42	9,5	51,5
GRECILENE SANTANA DE AZEVEDO	Professor de Ensino Fundamental I.	44	7	51
KALINA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDÃO	Professor de Ensino Fundamental I.	48	3	51
CAROLINE DE CAMPOS ALVES	Professor de Ensino Fundamental I.	44	6,5	50,5
DELIMIRA MIRANDA XAVIER DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I.	48	2,5	50,5
KARINE MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO ABREU	Professor de Ensino Fundamental I.	48	2,5	50,5
LUCIANO GONÇALVES	Professor de Ensino Fundamental I.	42	8,5	50,5
STHEFANY CAMPELO PROENÇA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	2,5	50,5
DANIELLE ALVES PINTO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	0	50
KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	Professor de Ensino Fundamental I.	48	2	50
RUTH AJALA GUERRA	Professor de Ensino Fundamental I.	50	0	50
THAYSSA VIEIRA SILVINO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	0	50
ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	7,5	49,5
SILVIA DIAS DO NASCIMENTO	Professor de Ensino Fundamental I.	42	7,5	49,5
TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	Professor de Ensino Fundamental I.	44	5,5	49,5
FLÁVIA ASSAD MORENO	Professor de Ensino Fundamental I.	46	2,5	48,5
ANA KELLY MORAES DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	4,25	48,25
GISLENE SERRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I.	44	4	48
PATRICIA GRASIELE ARAUJO DA CRUZ	Professor de Ensino Fundamental I.	42	6	48
SAMARA PASSARIN DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	0	48
SARA ROSANA DA COSTA ARRUDA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	6	48
SUELLEN CARVALHO DE GÓES PREZA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	0	48
LOYHANNE SANABRIA CARDOZO	Professor de Ensino Fundamental I.	46	1,5	47,5
MAYARA PESSOA IVAQUJA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	3,5	47,5
JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	5	47



VALERIA CAROLINE DA CRUZ MARTINS	Professor de Ensino Fundamental I.	42	5	47
ISIS ALDEIDES GONÇALVES DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	2,75	46,75
DEOLINDA LIMA MOREIRA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	2,5	46,5
EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	4,25	46,25
CARLA SANTANA ARRUDA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	0	46
DALIA SORRILHA SALVATIERRA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	2	46
FATIMA APARECIDA MARQUES FONTES	Professor de Ensino Fundamental I.	46	0	46
MATHEUS SANTIAGO URQUIZA	Professor de Ensino Fundamental I.	46	0	46
MÁRCIA PONSOLE MARCONDES	Professor de Ensino Fundamental I.	42	3,5	45,5
RENATA SILVA DA CRUZ	Professor de Ensino Fundamental I.	42	3,5	45,5
CARINE GABRIELA DUARTE SOUTO	Professor de Ensino Fundamental I.	42	2,75	44,75
JONATHAN MOREIRA SOARES DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	2,75	44,75
CAROLINA GOMES GILL DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	2,5	44,5
ELAINE ORTIZ	Professor de Ensino Fundamental I.	42	2,5	44,5
KARINA DA SILVA BARBOZA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	2,25	44,25
LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I.	44	0	44
MARCELY NUNES PREZA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	0	44
MONQUE ALESSANDRA PADILHA IBAÑEZ	Professor de Ensino Fundamental I.	44	0	44
KARINA DE ANDRADE SANTOS CAETANO	Professor de Ensino Fundamental I.	42	1	43
AMANDA CHALES FELICIO	Professor de Ensino Fundamental I.	42	0	42
ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	Professor de Geografia.	58	15,5	73,5
TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA	Professor de Geografia.	58	14,75	72,75
THAIS COSTA MEDEIROS	Professor de Geografia.	48	20,5	68,5
LILIAN BASUALDO	Professor de Geografia.	48	17	65
ROZANE LEITE MACIEL LOPES	Professor de Geografia.	50	13,5	63,5
ROZILENE CUYATE SOARES	Professor de Geografia.	52	11,25	63,25
KAMILA SILVA CASTELO	Professor de Geografia.	52	10,75	62,75



CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	Professor de Geografia.	42	20	62
BEATRIZ SELDAN DA PENHA	Professor de Geografia.	46	12	58
LAURELENE OLIVEIRA PEREIRA	Professor de Geografia.	46	12	58
ELIANE CONCEIÇÃO DE MORAES	Professor de Geografia.	44	13,25	57,25
ROSANE NUNES DA SILVA	Professor de Geografia.	42	14	56
DAYANE KUKIEL DE SOUZA	Professor de Geografia.	54	0	54
ROSAINA CUIABANO REIS	Professor de Geografia.	42	9,5	51,5
WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA	Professor de Geografia.	46	5,25	51,25
GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA	Professor de Geografia.	48	0	48
LIZZIANE DE SOUZA REIS	Professor de Geografia.	48	0	48
POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	Professor de Geografia.	42	6	48
DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA FERREIRA	Professor de Geografia.	42	5	47
LYLIANNE CHAPARRO MAGALHÃES	Professor de Geografia.	46	0	46
GYLIZE DE CARVALHO OJEDA	Professor de Geografia.	42	0,5	42,5
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor de Geografia.	42	0	42
MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	Professor de História.	58	17	75
NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	Professor de História.	54	14	68
LARISSA MOSCIARO FARIA	Professor de História.	52	13	65
MARIANGELA ALVES DE ARRUDA	Professor de História.	52	10,25	62,25
CLEVES SENA PENHA	Professor de História.	50	12	62
KLEIWANE SILVA DE BARROS AMORIM	Professor de História.	48	13,5	61,5
ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	Professor de História.	46	14	60
GUILHERME ROJAS VIEIRA COELHO	Professor de História.	60	0	60
MATHEUS DO PRADO MARTINS	Professor de História.	44	14	58
VITOR JORGE DA CUNHA CAMPOS	Professor de História.	54	2,5	56,5
JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	Professor de História.	56	0	56
RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	Professor de História.	46	10	56



RODRIGO DA SILVA FRANÇA	Professor de História.	48	7,25	55,25
JOSIELLEARRUDA CASTELLO	Professor de História.	46	8,25	54,25
NAIRA CORRÊA ALVA	Professor de História.	54	0	54
NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	Professor de História.	46	7,25	53,25
JOYCE AUGUSTA RAMALHO	Professor de História.	50	3	53
DORIVAL BARROS JUNIOR	Professor de História.	46	6,5	52,5
CARLOS GERMANO GOMES GONÇALVES	Professor de História.	48	0	48
HERMES JÚNIOR COLMAN DE AZEVEDO	Professor de História.	48	0	48
RAFAEL SOARES DA COSTA	Professor de História.	48	0	48
VINÍCIUS GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Professor de História.	48	0	48
JOYCE DE CASTRO PEREIRA	Professor de História.	42	5,5	47,5
DAYANE VICTÓRIO NUNES	Professor de História.	42	4,25	46,25
JAIRO RAMOS DA SILVA	Professor de História.	46	0	46
LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	Professor de História.	46	0	46
LUCILENES DO NASCIMENTO	Professor de História.	42	2	44
BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS	Professor de História.	42	0	42
SILAS NEPOMUCENO DE ALMEIDA	Professor de História.	42	0	42
SINDY ELLEN DE LUCA ARAUJO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	58	16,5	74,5
GILCENEIA VILALVA RODRIGUES	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	56	17	73
CINTILA DAMASCENO LIMA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	54	14,75	68,75
JULIO AUGUSTO XAVIER GALHARTE	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	48	19,5	67,5
IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	54	13	67
GRAZIELA CRISTINA TAQUES	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	56	10,75	66,75
LUCIENE ROJAS CUNHA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	50	16	66
FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	52	13,25	65,25
FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	54	11	65
ALAN JUNIOR DOS SANTOS	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	15,5	61,5



GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	17	61
SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO GOMES	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	54	6,5	60,5
ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	16,25	60,25
GILMARA CUNHA DOS SANTOS	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	58	2	60
SARA MACHADO BARRETO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	12,75	58,75
GABRIELLA SAMOSA CHUVE	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	50	8,25	58,25
GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	54	4	58
JHENIFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	54	4	58
KAREN SILVA SIMÕES	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	50	7,5	57,5
NIRLEY FRETIS PAZ	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	50	7,5	57,5
JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	13,25	57,25
JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	12,5	56,5
FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	48	7	55
REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	8	54
DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	48	5	53
ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	7	53
ROSANA GÁLLI QUIDÁ	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	48	5	53
ALICIA HELLEN PATRICIO PEREIRA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	52	0	52
FABIANE APARECIDA DA SILVA DUARTE	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	6	52
LORENA DUARTE SANTIAGO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	52	0	52
ANA SILVIA DE ASSIS SANDIM	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	9,75	51,75
LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO PORTE	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	5,75	51,75
REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	9,5	51,5
VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	9,5	51,5
KLEBIS ANDERSON FERREIRA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	5	51
LETICIA ALMEIDA DA CRUZ	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	5	51
RODRIGO CABRAL DA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	5	51



WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	9	51
MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	8,75	50,75
GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LAMBERT	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	50	0	50
GUSTAVO ANTONIO FERREIRA SANABRIA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	50	0	50
JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	4	50
DANIELLE FERREIRA ESTEVÃO DOS SANTOS	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	5	49
ARIELY FABIOLA DA COSTA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	48	0	48
GABE SALOMÃO GARCIA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	48	0	48
DENISE DO CARMO ALDAMA DE OLIVEIRA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	5,75	47,75
JOSIDELMA GONÇALVES DA SILVA PASSOS	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	4,5	46,5
LUCIANA VIEIRA PEREIRA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	46	0	46
LUANARA AUXILIADORA DE ALMEIDA BUENO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	1,5	45,5
CAROLINY ANTUNES PINHO	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	3,25	45,25
GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	2,5	44,5
ANNY CAROLINE DURAN BORGES	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	0	44
GISLENE ROCHA DA SILVA	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	44	0	44
TIAGO CARSTENS RODRIGUES	Professor de Letras ( Português/Inglês ).	42	0,5	42,5
TAÍSA DA SILVA RAMOS BATISTA ROCHA	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	58	11,75	69,75
JÉSSICA CECÍLIA RODRIGUES LEÃO	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	52	15,5	67,5
JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	50	16,5	66,5
ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	52	14	66
KRISLEINE SILVA SIMÕES	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	56	10	66
DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	56	9,25	65,25
PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	46	18	64
ANNIELLY LAYS MOREIRA DA SILVA BALIEIRO	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	54	9,5	63,5
MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	54	9	63
DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	Professor de Letras ( Português/Espanhol ).	56	4	60



AGLAISSE RAMONA ORICHUELA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	6,5	58,5
TAÍSA DA SILVA RAMOS BATISTA ROCHA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	58	0	58
MARIANNE CELLY DE ALMEIDA ALBANO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	54	3,5	57,5
HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	13	57
LAÍS VARGAS VITÓRIO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	13	57
DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	56	0	56
DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	56	0	56
ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	10	56
JANAINA MIDON CHAMORRO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	8	56
KRISLEINE SILVA SIMÕES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	56	0	56
SANDER KAIO BRANDÃO DE SOUZA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	8	56
ANNIELLY LAYS MOREIRA DA SILVA BALIEIRO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	54	0	54
LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	6	54
MARIANNE CELLY DE ALMEIDA ALBANO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	54	0	54
MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	54	0	54
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	54	0	54
SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	54	0	54
FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	4,75	52,75
WALQUÍRIA DA SILVA PICOLOMINI	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	0,75	52,75
PATRICIA RIBEIRO BOBADILHA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	2,5	52,5
AGLAISSE RAMONA ORICHUELA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	0	52
ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	0	52
JÉSSICA CECÍLIA RODRIGUES LEÃO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	0	52
NILCILENE RODRIGUES MALHEIROS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	2	52
WALQUÍRIA DA SILVA PICOLOMINI	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	0	52
STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	7,25	51,25
ANA LUIZA DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	4,75	50,75



ROSMAN APARECIDO LEITE	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	6,5	50,5
JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	0	50
KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	6	50
NILCILENE RODRIGUES MALHEIROS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	0	50
PATRICIA RIBEIRO BOBADILHA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	0	50
JULIANA BURGOS ROJAS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	3,5	49,5
LILIAN COSTA RAMOS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	1	49
JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	6,5	48,5
ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
JANAINA MIDON CHAMORRO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
KARLA KAROLINE SERVION MARTINS FERREIRA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
LILIAN COSTA RAMOS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
OLIVIO ANNE DE OLIVEIRA GARCIA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
SANDER KAIKO BRANDÃO DE SOUZA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
EDILENE ROCHA GOMES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	3,5	47,5
JULIANA NANTES DURÁN	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	1	47
SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	4,5	46,5
ANA LUIZA DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	0	46
ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	0	46
JULIANA BURGOS ROJAS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	0	46
JULIANA NANTES DURÁN	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	0	46
PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	0	46
ROSEMEIRY SOARES COELHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	3,75	45,75
THAÍS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	2,25	44,25
BRENDA MENDES PASCHOAL	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44



BRENDA MENDES PASCHOAL	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
EDILENE ROCHA GOMES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
LAÍS VARGAS VITÓRIO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
MARIA CLAUDIA SANT ANA CASTELLO DE ARRUDA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
MARIA CLAUDIA SANT ANA CASTELLO DE ARRUDA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
ROSMAN APARECIDO LEITE	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	0	44
ELIZANDRA KELLY RODRIGUES DA SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0,5	42,5
ELIZANDRA KELLY RODRIGUES DA SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
LAURA LISA DE ALMEIDA MALDONADO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
LAURA LISA DE ALMEIDA MALDONADO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
ROSEMEIRY SOARES COELHO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
THAÍS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	0	42
JAQUELINE SARA MOURA DOS SANTOS	Professor de Matemática.	56	15	71
CARINA DE SOUZA SOARES	Professor de Matemática.	52	17	69
SAMUEL DA SILVA SOUZA	Professor de Matemática.	58	11	69
SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	Professor de Matemática.	58	10	68
GABRIEL SOUZA ARRUDA	Professor de Matemática.	56	11	67
ITALO FERNANDEZ DA SILVA	Professor de Matemática.	48	16	64
LAURA MADALENA LUGO DE CASTRO	Professor de Matemática.	48	15	63
ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES	Professor de Matemática.	42	20,5	62,5
DARLENE PAES	Professor de Matemática.	48	13	61
DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	Professor de Matemática.	52	8,5	60,5



GESIELY CHALEGA PENHA	Professor de Matemática.	46	14	60
MICHELLY NUNES DE AQUINO	Professor de Matemática.	52	8	60
TATIANE GARCIA	Professor de Matemática.	48	12	60
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	Professor de Matemática.	50	9,5	59,5
FÁTIMA ROSA DA COSTA	Professor de Matemática.	52	7,5	59,5
GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	Professor de Matemática.	50	9,5	59,5
CELIO ALVES DOS SANTOS	Professor de Matemática.	48	10,75	58,75
ELISANGELA VILALVA DA ROSA	Professor de Matemática.	46	11	57
BRUNNA ALVES DA SILVA SANTOS	Professor de Matemática.	52	4,75	56,75
ADILSON FLORES JUNIOR	Professor de Matemática.	48	7,25	55,25
KATIUSCIA SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	Professor de Matemática.	42	12,5	54,5
MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	Professor de Matemática.	48	6,25	54,25
MARIA ROSA MIRANDA	Professor de Matemática.	54	0	54
MARCIO ADILSON MIRANDA	Professor de Matemática.	50	3,75	53,75
TATIANA BÁRBARA DA SILVA COUVO	Professor de Matemática.	48	5,25	53,25
ZAQUEU TAVARES DE MENDONÇA	Professor de Matemática.	52	0	52
GREYCE KELLY MONTANO DOS SANTOS	Professor de Matemática.	46	5,5	51,5
CARLA PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO GARCIA	Professor de Matemática.	42	9	51
RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	Professor de Matemática.	44	6,5	50,5
ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	Professor de Matemática.	46	4	50
DIANA CRISLENE ALVES DA SILVA	Professor de Matemática.	44	6	50
SAMMYR SAFF GUERRA	Professor de Matemática.	42	8	50
HECTOR DA SILVA ALTIERI	Professor de Matemática.	46	3,75	49,75
KEYLA CAROLINE CARNEIRO DA COSTA ARRUDA	Professor de Matemática.	44	4,75	48,75
EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Professor de Matemática.	42	5	47
CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	Professor de Matemática.	44	2,75	46,75
LAURA HELENA VELASCO DA FONSECA	Professor de Matemática.	46	0	46



JOSIAS CAMILO RAMOS	Professor de Matemática.	44	0	44
PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	Professor de Matemática.	44	0	44
HAROLDO CABRAL	Professor de Matemática.	42	0	42
ELAINE MAIA LEITE	Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	54	15	69
LINDALVA PEREIRA DA COSTA	Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	50	15,5	65,5
VERÔNICA SILVA DE SOUZA	Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	50	10	60
NAICY FLORÊNCIO ROSA NEVES	Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	46	13	59
DAYANE CÁCERES MARTINS RAMOS	Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	54	0	54
CIBELE FÁTIMA DO PRADO	Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).	42	9,5	51,5

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO NA REGIÃO RURAL	Objetiva	Título	GERAL
HERNANI CORREA PARAVISINI	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	50	10,5	60,5
JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	52	17	69
LUCIO DANIEL GOMES DA SILVA AQUINO	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	42	0,75	42,75
MÜLLER RODRIGUES DUARTE	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	50	8,5	58,5
SARAH DYANNE DE SOUZA ANCINA	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC).	48	10,25	58,25
ALEXSSANDER DA LUZ SILVA	Professor de Ciências.	46	8	54
ANDRESSA DA CUNHA TRINDADE	Professor de Ciências.	56	0	56



DANIEL VILAS AMARILIO	Professor de Ciências.	50	1	51
DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA AQUINO	Professor de Ciências.	54	12	66
ELISA DA SILVA ROJAS	Professor de Ciências.	46	0	46
KATIUSCIA SANTOS NASCIMENTO	Professor de Ciências.	42	1	43
LARA CASSIANO PEDREIRA LOPO	Professor de Ciências.	54	1,5	55,5
LUANA GUSTINELI LARIDONDO BARBIZANI	Professor de Ciências.	48	6,5	54,5
MARIA DO CARMO FERREIRA AMBROSIO	Professor de Ciências.	44	11	55
TILZA LEMOS CARVALHO DA SILVA	Professor de Ciências.	44	7,5	51,5
DANIEL PAIVA DUARTE	Professor de Educação Física.	42	1,5	43,5
DIEGO MARTINEZ VILALVA	Professor de Educação Física.	52	11,25	63,25
ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	Professor de Educação Física.	44	0	44
JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA BRITO	Professor de Educação Física.	64	17	81
JULIANO GONÇALVES DE SOUZA	Professor de Educação Física.	62	10,5	72,5
LARISSA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor de Educação Física.	54	8,5	62,5
LUAN CRISTHIAN DOS SANTOS MUNHÕES	Professor de Educação Física.	44	3,5	47,5
LUCA ESTEFANO CESPEDES BENITES	Professor de Educação Física.	42	0	42
LUCAS DOS SANTOS SILVA	Professor de Educação Física.	60	6,25	66,25
TIAGO GARCIA	Professor de Educação Física.	46	12	58
WESLEY EVANGELISTA ROJAS	Professor de Educação Física.	44	15,5	59,5
GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	Professor de Educação Infantil.	54	9,75	63,75
KARLA DOS SANTOS PEREIRA ANTUNES	Professor de Educação Infantil.	50	0	50
ROSIENE VILALBA ROLQUIS	Professor de Educação Infantil.	42	14,5	56,5
SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	Professor de Educação Infantil.	42	14	56
VANILDA DEÓ DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	48	14,5	62,5
VERONICA SOARES SOLIS MILITÃO	Professor de Educação Infantil.	54	12	66
CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	Professor de Ensino Fundamental I.	50	4,25	54,25
ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	Professor de Ensino Fundamental I.	46	5,5	51,5



ESTELA MACEDO DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	2,5	46,5
GISLENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	Professor de Ensino Fundamental I.	48	0	48
GLAUCO SIDNEI RAMALHO TAQUES	Professor de Ensino Fundamental I.	42	6	48
MÁRCIA SALVATERRA VELASQUEZ	Professor de Ensino Fundamental I.	46	0	46
OHRANY RAMOS ARRUDA	Professor de Ensino Fundamental I.	52	4,75	56,75
PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	3,5	45,5
PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	Professor de Ensino Fundamental I.	52	16	68
RHAYANE RODRIGUES VARANIS	Professor de Ensino Fundamental I.	44	4,75	48,75
RITA DE CASSIA VEGA VIEIRA NAVARRO	Professor de Ensino Fundamental I.	44	0	44
SILVANA SOUZA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	17	65
LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	Professor de Geografia.	54	0	54
MICHELA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	Professor de Geografia.	46	6,5	52,5
ELIZABETH DE LIMA PINTO	Professor de História.	50	19	69
JULY ANNE CALONGA DA SILVA	Professor de História.	42	1,25	43,25
LAWRENCE MATHEUS DE SOUZA LEITE	Professor de História.	44	0	44
LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	Professor de História.	48	20,5	68,5
MAYRA DA PAZ WEGRZYN	Professor de História.	58	16,5	74,5
PRISCILLA DA COSTA LIMA	Professor de História.	60	0	60
CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	12	58
EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	2	44
FABICIANA MENDES FONSECA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	52	8,25	60,25
SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	48	0	48
BIANCA GONÇALVES KERR	Professor de Letras. ( Português/Inglês )	44	0	44
DANIELLE URT MANSUR BUMLAI	Professor de Letras. ( Português/Inglês )	52	27	79
JOSEVANIA NUNES IBANHEZ	Professor de Letras. ( Português/Inglês )	48	14,25	62,25
MARCIO DOS SANTOS DUARTE	Professor de Letras. ( Português/Inglês )	44	0	44
MARCOS PAULO DE FRANÇA RODRIGUES	Professor de Letras. ( Português/Inglês )	52	11	63



SILVIANY FREIRE MIRANDA	Professor de Letras. ( Português/Inglês )	62	0	62
ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	Professor de Matemática.	46	7,5	53,5
EVANDRO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	Professor de Matemática.	50	13,5	63,5
JOSÉ MARCIO ROJAS	Professor de Matemática.	50	11,5	61,5
SILVIA MARIA SORRILHA	Professor de Matemática.	58	14,5	72,5

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO NA REGIÃO ÁGUAS	Objetiva	Título	
				GERAL
LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	Professor de Ciências.	50	5,25	55,25
ROSELY ROJAS DE CASTRO	Professor de Ciências.	52	17	69
STELLA GONÇALVES DE SOUZA	Professor de Ciências.	42	11	53
RENATO SALETE DA SILVA	Professor de Educação Física.	46	0	46
YOLANDA JESSY GOMES NEVES	Professor de Educação Física.	42	6,25	48,25
GLEYCE MARY CASSUPÁ PINHEIRO DUARTE	Professor de Educação Infantil.	42	0	42
MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA	Professor de Educação Infantil.	48	0,5	48,5
BIANCA DA SILVA CAVALCANTI	Professor de Ensino Fundamental I.	48	12,5	60,5
DANIEL BARBOSA MOURA	Professor de Ensino Fundamental I.	48	6,75	54,75
EDNA BRAS DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	10,5	52,5
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	Professor de Ensino Fundamental I.	44	9,5	53,5
JEFFERSON ESDRA DE ARRUDA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	3,5	47,5
JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	Professor de Ensino Fundamental I.	46	9,5	55,5
MARIZE DE LIMA MENDES	Professor de Ensino Fundamental I.	46	15	61
RENATA DOMINGOS OPIM	Professor de Ensino Fundamental I.	56	1	57
ROSANA GRILLO DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental I.	42	5,5	47,5



ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	Professor de Ensino Fundamental I.	44	10,25	54,25
CLEBER RIBEIRO DIAS	Professor de História.	50	8	58
CINTHYA MARIA ESTER DE SÁ	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	10,5	60,5
EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	Professor de Letras (Português/Espanhol).	42	11	53
EVELYN MAYRA FERREIRA DA SILVA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	46	4,5	50,5
LEYSIANE NAYARA FONSECA LIMA	Professor de Letras (Português/Espanhol).	44	1,5	45,5
MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	Professor de Letras (Português/Espanhol).	50	7	57
CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	Professor de Matemática.	50	7,5	57,5
FELIPHE CESAR DE OLIVEIRA GARCIA	Professor de Matemática.	44	5,75	49,75
GABRIELLE CRISTINE VIEIRA RADICHE	Professor de Matemática.	44	5,25	49,25
JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA	Professor de Matemática.	52	0	52
KAREN NIELY VEIGA PEREIRA	Professor de Matemática.	44	0	44

ANEXO II



NOME	PCD	Objetiva	Título	GERAL
JOCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	Professor de Apoio Educacional Inclusivo.	48	9,5	57,5
ROSA BERENICE DAS NEVES ABREU	Professor de Educação Infantil.	42	13,5	55,5
CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	Professor de Ciências.	44	0	44



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Resolução n.º 006 de 22 de janeiro de 2024.**

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.133/2021.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro no art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 287 de 15 de dezembro de 2021, nas disposições trazidas no Decreto n.º 3.046, de 12 de setembro de 2023, no art. 7.º da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e no Decreto n.º 2.912, de 30 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS das contratações administrativas:

NOME	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CREA/CAU
Adjalme Marciano Esnarriaga Junior	6570	Engenheiro Civil	8090/D-MS
Alessandra Oliveira dos Reis	9190	Engenheira Civil	8496/D-MS
Ana Paula Badari	10516	Arquiteta e Urbanista	A21403-5/MS
Celso Duarte Corrêa	7048	Arquiteto e Urbanista	A51053-0/MS
Eduardo Pereira Raymundo	9313	Engenheiro Ambiental	26551/D-MS
Edson de Moraes Rodrigues	3376	Engenheiro Civil	1540/D-MS
Felipe Marques Sampaio	13226	Engenheiro Civil	20768/D-MS
Gerson da Costa Melo	9482	Engenheiro Civil	2385/D-MS
Guilherme Luiz de Souza Fogaça	14080	Engenheiro Civil	61900/D-MS
Joelson Pereira Dib	2851	Engenheiro Civil	5068/D-MS
Luan Vitor Fabro Cabrera	13942	Engenheiro Civil	62549/D-MS
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	10489	Arquiteta e Urbanista	A40229-0/MS
Leandro Galeano Pinto de Arruda	14126	Engenheiro Civil	18389/D-MS
Maikon de Almeida Varela	9130	Engenheiro Civil	17356/D-MS
Marcelo Rodrigues Antunes	4065	Engenheiro Civil	7331/D-MS
Marília Almeida Teixeira de Carvalho	13697	Engenheira Civil	62084/D-MS
Mauro Miranda Cândia	141	Engenheiro Civil	2193/D-MS
Mohamad Moussa	9292	Engenheiro Eletricista	2418/D-MS

Name Antônio Faria de Carvalho	6142	Engenheiro Civil	8568/D-MS
Neilson Flores	8010	Engenheiro Civil	13.551/D-MS
Rafael Lopes Machado	13057	Engenheiro Civil	63404/D-MS
Ricardo Chimirri Cândia	3091	Engenheiro Civil	2030/D-MS
Said Mohamad Said	12213	Engenheiro Eletricista	2173/D-MS
Vinicius Lopes Soares de Miranda	13698	Engenheiro Civil	60923/D-MS
Zoe Túlio Paixão	7355	Engenheiro Mecânico	7591/D-MS

**Art. 2º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS ou GESTORES das contratações administrativas:

NOME		MATRÍCULA
Bruna Maria Morais Cola Arteman		10494
Darlan Soares Marques dos Santos	13.743	
Elizabete Amarilha Santana	9307	
Helbert Monteiro da Costa	8355	
Hilderlayne Souza Assis	13.711	
Josiane de Oliveira Martins	8520	
Saturnino de Almeida Filho	8468	

**Art. 3º** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

**Art. 4º** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 5º** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 6º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art.7º.** Fica revogada a Resolução n.º 003 de 12 de janeiro de 2024.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Corumbá-MS, 22 de janeiro de 2024.**

**Ricardo Campos Ametlla**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" n.º 6 de 03 de janeiro de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Resolução n.º 08 de 18 de Janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre a substituição de fiscal do Contrato 11.586/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Diocese de Corumbá.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da



Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição do fiscal do Contrato nº 14/2014, a Servidora Adrielli Rocha Silveira de Araújo, Matrícula, 12503, pelo servidor, José Augusto Albuquerque Rabelo, matrícula 12875.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de Janeiro de 2024.

**Genilson Canavarro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

**Resolução nº 09 de 18 de Janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre a substituição de gestor do Contrato 8.799/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Vestisul Industria e Comércio LTDA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da gestora do Contrato nº 021/2023, a Servidora Adrielli Rocha Silveira de Araújo, Matrícula, 12503, pelo servidor, José Augusto Albuquerque Rabelo, matrícula 12875.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de Janeiro de 2024.

**Genilson Canavarro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 34010/2022**

1º Aditivo ao Contrato 08/2023  
**PARTES:** IZABELE DE CASSIA PICOLOMINI ZEFERINO DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Izabele de Cassia Picolomini Zeferino de Almeida.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 34011/2022**

1º Aditivo ao Contrato 09/2023  
**PARTES:** IZIS MARY BARBERY E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Izis Mary Barbery.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 34005/2022**

1º Aditivo ao Contrato 10/2023  
**PARTES:** NICKOLAS DONAVAN SILVA DA CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nickolas Donavan Silva da Cunha.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 34009/2022**

1º Aditivo ao Contrato 11/2023  
**PARTES:** ROSA SILVANA BARBERY RAMIREZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosa Silvana Barbery Ramirez.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 33582/2022**

1º Aditivo ao Contrato 04/2023  
**PARTES:** TATIANE GOMES VILLANOVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Tatiane Gomes Villanova.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 33704/2022**

1º Aditivo ao Contrato 03/2023  
**PARTES:** LUCILENE ROCHA DA SILVA LEAL E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Lucilene Rocha da Silva Leal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 34003/2022**

1º Aditivo ao Contrato 06/2023  
**PARTES:** MARCIO JAQUES COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Marcio Jaques Costa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 34000/2022**

1º Aditivo ao Contrato 07/2023  
**PARTES:** MICHAEL DE FARIAS VASQUEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Michael de Farias Vasquez.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 34004/2022**

1º Aditivo ao Contrato 01/2023  
**PARTES:** DALINE SILVA BARBOSA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Daline Silva Barbosa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 33573/2022**

1º Aditivo ao Contrato 02/2023  
**PARTES:** SIMONE FREITAS DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Simone Freitas do Espírito Santo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 33231/2022**

1º Aditivo ao Contrato 13/2023  
**PARTES:** DEIRIS GONÇALVES DE ANDRADE RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 05/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 05/01/2025.



**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Deiris Gonçalves de Andrade Rodrigues.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 32713/2022**

1º Aditivo ao Contrato 14/2023  
**PARTES:** RAISSA BLENDA DA SILVA COSTA FONSECA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 05/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 05/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Raissa Blenda da Silva Costa Fonseca.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 37972/2019**

4º Aditivo ao Contrato 04/2020  
**PARTES:** JAQUELINE RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 06/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jaqueline Rodrigues.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 37955/2019**

4º Aditivo ao Contrato 10/2020  
**PARTES:** RAQUEL DE SOUZA DUTRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 06/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Raquel de Souza Dutra Pereira.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 37912/2019**

4º Aditivo ao Contrato 03/2020  
**PARTES:** ROSA ELIANE DA COSTA LEITE RODRIGUES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 06/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosa Eliane da Costa Leite Rodrigues da Silva.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2020 - PROCESSO Nº 37923/2019**

4º Aditivo ao Contrato 08/2020  
**PARTES:** ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2020 - PROCESSO Nº 37915/2019**

4º Aditivo ao Contrato 07/2020  
**PARTES:** EIZA NADILA BASSOLI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Eiza Nadila Bassoli.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 36875/2019**

4º Aditivo ao Contrato 06/2020  
**PARTES:** NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA COBELLAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 13/01/2025.

**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2020 - PROCESSO Nº 791/2020**

4º Aditivo ao Contrato 11/2020  
**PARTES:** CESAR AUGUSTO DOMINGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 16/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cesar Augusto Domingues.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 25880/2020**

3º Aditivo ao Contrato 01/2021  
**PARTES:** ANA MARIA ALEXANDRINO RIBEIRO DE BRITO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 19/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Maria Alexandrino Ribeiro de Brito.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 25877/2020**

3º Aditivo ao Contrato 04/2021  
**PARTES:** FABYLAYNE SEREN SANTANNA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 19/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Fabylayne Seren SantAnna.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 25882/2020**

3º Aditivo ao Contrato 05/2021  
**PARTES:** MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 19/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Maria Carolina Marques Rodrigues.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 25881/2020**

3º Aditivo ao Contrato 02/2021  
**PARTES:** MARIVANIA PICOLomini DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 19/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Marivania Picolomini da Costa.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2020 - PROCESSO Nº 15028/2020**

5º Aditivo ao Contrato 42/2020  
**PARTES:** ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/01/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.  
**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 23/01/2025.  
**ASSINAM:** Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosemary Pinto de Arruda Rodrigues.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

EDITAL Nº 018/2023 - F - FCPH-LPG

EDITAL PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO

0



Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a terceira alteração do prazo de inscrições do Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 018/2023/FCPH.

**1. DA CORREÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 No que concerne à publicação da homologação das inscrições recebidas para o Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 018/2023/FCPH-LPG, a relação passa a contar com a seguinte correção.

Onde se lê:

Data/hora envio	Título da proposta	Nome completo	Tipo da inscrição	Categoria	Subcategoria	Valor concorrente
02/12/2023 23:08	Construção e Conexão através da Dança	Ana Vitória Ferreira De Luque	Pessoa Física	A. Inciso I   Apoio a produção de obras audiovisuais	A.7 Outros formatos de produção audiovisual	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Leia-se:

Data/hora envio	Título da proposta	Nome completo	Tipo da inscrição	Categoria	Subcategoria	Valor concorrente
14/01/2024 19:57:49	Voices que não se calam	Ana Vitória Ferreira De Luque	Pessoa Física	A. Inciso I   Apoio a produção de obras audiovisuais	A.7 Outros formatos de produção audiovisual	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**2. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

2.1 No que concerne ao CRONOGRAMA DO EDITAL, estabelecido no Item 22 Edital nº 018/2023-FCPH-LPG, publicado na edição nº 2772 do Diário Oficial de Corumbá, em 17 de novembro de 2023, ficam estabelecidas as alterações conforme tabela abaixo.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial do município de Corumbá	17/11/2023	
Prazo de recebimento das inscrições	17/11/2023	14/01/2024
Publicação da Homologação das Inscrições	16/01/2024	
Fase de Seleção - ETAPA I - Análise de mérito das propostas pela Comissão de Seleção	16/01/2024	26/01/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I	30/01/2024	
Recebimento de recursos - ETAPA I	30/01/2024	01/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA I	05/02/2024	07/02/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos - ETAPA I	08/02/2024	
Fase de Habilitação - ETAPA II	09/02/2024	19/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA II	20/02/2024	
Recebimento de Recursos - ETAPA II	20/02/2024	22/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA II	23/02/2024	27/02/2024
Publicação da Relação Final de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para assinatura do Termo de Execução Cultural.	28/02/2024	

2.2 Os demais itens permanecem inalterados.

Joilson Silva da Cruz  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá/MS, 19 de janeiro de 2024.

**EDITAL Nº 019/2023 - D - FCPH-LPG**

**EDITAL PARA FOMENTO DE AÇÕES DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO**

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do cronograma do Edital de Fomento de Ações das Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo nº 019/2023/FCPH.

**1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

1.1 No que concerne ao CRONOGRAMA DO EDITAL, estabelecido no Item 22 do Edital nº 019/2023-FCPH-LPG, publicado na edição nº 2779 do Diário Oficial de Corumbá, em 29 de novembro de 2023, ficam estabelecidas as alterações conforme tabela abaixo.



ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial do município de Corumbá	17/11/2023	
Prazo de recebimento das inscrições	17/11/2023	14/01/2024
Publicação da Homologação das Inscrições	16/01/2024	
Fase de Seleção - ETAPA I - Análise de mérito das propostas pela Comissão de Seleção	16/01/2024	26/01/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I	30/01/2024	
Recebimento de recursos - ETAPA I	30/01/2024	01/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA I	05/02/2024	07/02/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos - ETAPA I	08/02/2024	

Fase de Habilitação - ETAPA II	09/02/2024	19/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA II	20/02/2024	
Recebimento de Recursos - ETAPA II	20/02/2024	22/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA II	23/02/2024	27/02/2024
Publicação da Relação Final de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para assinatura do Termo de Execução Cultural.	28/02/2024	

1.2 Os demais itens permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 19 de janeiro de 2024.

Joilson Silva da Cruz  
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**DISQUE**  
**ILUMINAÇÃO**  
**PÚBLICA**

Para solicitar serviços de manutenção, ligue:

**0800-500-2019**

De segunda a sexta  
Das 07h às 17h30

**PREFEITURA DE CORUMBÁ**



**EDITAL Nº 017/2023 – C – FCPH-LPG**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARECERISTAS**

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado definitivo do Edital de Credenciamento de interessados em atuar como Pareceristas de propostas a serem inscritas nos editais oriundos da implementação da Lei Paulo Gustavo em Corumbá.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Após análise dos recursos, pela Comissão de Credenciamento de Pareceristas, a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico divulga, através deste instrumento, o resultado DEFINITIVO das pessoas inscritas no Edital nº 017/2023 FCPH-LPG de Credenciamento de interessados em atuar como Pareceristas dos editais de implementação da Lei Paulo Gustavo em Corumbá/MS, considerando-se a habilitação ou inabilitação em cada subcategoria pretendida.

CÓD. CRED.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
001	Adriana Belic Cherubina	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
002	Adriano Pereira de Castro Pacheco	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)		
003	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Capoeira	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Circo	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)



		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
004	Alana Priscila Lopes Santos	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
005	Alberto Capucci Filho	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
006	Alejandra Carolina Labarca Puelles	<a href="#">A.1 Produção de curta-metragem</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">A.6 Etapas de finalização, pós-produção</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">A.7 Outros formatos de produção audiovisual</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual</a>	Não habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)
Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)		
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)		
007	Alex Tiso Chaves	<a href="#">A.2 Produção de videoclipes</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional</a>	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
008	Aline Lis Ramos Pereira Melcop	<a href="#">C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual</a>	Não habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)		
009	Allan Gomes Menezes	<a href="#">A.1 Produção de curta-metragem</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.2 Produção de videoclipes</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.7 Outros formatos de produção audiovisual</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais</a>	Habilitado(a)



		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
010	Allan Moscon Zamperini	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Circo	Não habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
011	Amanda Aouad Almeida	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
012	Amós Júlio Máximo	Música	Habilitado(a)
013	Ana Cristina Valente Borges Ribeiro de Andrada	Circo	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
014	Ana Paula Santos da Silva	Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Design e Moda	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
015	Ana Paula Sbrissa	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
016	André Luís Rocha Santos	Artesanato	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
017	André Pires Bomfim	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
018	Anna Rosina Popp Torres	Dança	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
019	Ara de Andrade Martins	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
020	Barbara Maia Cerqueira	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
021		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)



	Bárbara Pereira Collier	Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
022	Cainã da Silva Costa	A.2 Produção de vídeos	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
023	Caio Csermak	Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
024	Carolina Barbosa Lima e Santos	C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
025	Carolina Marques Henriques Ficheira	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
026	César de Farias Barbosa	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de vídeos	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
027	Claudia Grinsztejn Dottori	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de vídeos	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
028	Claudia Maria Queiroz de Jesus	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de vídeos	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)



		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
029	Cláudia Silva de Lima	Artesanato	Não habilitado(a)
		Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
030	Cleilson Queiroz Lopes	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Não habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
031	Daniel Bender Ludwig	Carnaval	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
032	Daniel Caldeira de Melo	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
033	Daniel Vicente Santiago	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
034	Daniela Correa Braga	Contação de Histórias	<b>Habilitado(a)</b>
		Música	<b>Habilitado(a)</b>
035	Daniele Cristina Oliveira	Carnaval	Não habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
036	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
037	Diego Aparecido Cafola	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Não habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)



		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
038	Diego Coiro Tortorelli	A.2 Produção de videocliques	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Não habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Teatro	Não habilitado(a)
039	Elizangela Eleuterio Dezincourt	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videocliques	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Não habilitado(a)
Contação de Histórias	Não habilitado(a)		
Música	Habilitado(a)		
Teatro	Habilitado(a)		
040	Elueterio Pereira Queiroz	Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Circo	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
Teatro	Não habilitado(a)		
041	Emanuel Mauricio de Meneses	Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
Música	Habilitado(a)		
042	Eric José Silva Gomes	Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
043	Erik Duane Fonseca Hewitt	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videocliques	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)



		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
044	Eudaldo Monção Rocha Júnior	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Artesanato	Não habilitado(a)
Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)		
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)		
045	Fabricio Goulart Moser	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Circo	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
046	Fernanda Carla Machado de Oliveira	Teatro	Habilitado(a)
047	Fernando Alves de Christo	C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
048	Fernando Cesar Pires Batiston	B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Não habilitado(a)
		Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Circo	Não habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)



		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
049	Franciella de Andrade Cavalheri	Dança	Habilitado(a)
050	Francisco Fernando Braga Menezes	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
051	Gabriela Albuquerque Saboya	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
052	Gabriela Barbosa Lima e Santos Zotti	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Artesanato	Não habilitado(a)
		Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)		
053	George Michael Alves de Lima	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
054	Graziene da Silva Moreira	C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Capoeira	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)



		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
055	Gregório Barbosa de Souza	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
056	Guilherme Laureano Coelho de Moura	A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
057	Gustavo Oliveira Fernandes	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		058	Henry Alexandre Durante Machado
A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)		
A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)		
A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Não habilitado(a)		
A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)		
C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)		
C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)		
C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)		
Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)		
Artesanato	Habilitado(a)		
Capoeira	Habilitado(a)		
Carnaval	Habilitado(a)		
Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)		
Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)		
Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)		
Cultura Indígena	Habilitado(a)		
Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)		
Música	Habilitado(a)		
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)		
059	Idalina Souza Ribeiro da Silva	C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)



		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
060	Isabella Beatriz de Abreu	C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Artesanato	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Design e Moda	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
061	Janaina Chavier Silva	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
062	Joelma Fernandes Arguelho	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
063	Jonara Salete Fabiane	A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
064	Jorge Sant'Anna da Silva	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
065	José Brasil de Matos Filho	Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
066	Josivaldo Araujo de Sousa	Artesanato	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
067	Jurema Elismar de Araujo	Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Teatro	Não habilitado(a)
068	Jussara Janning Xavier	Dança	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
069	Karla Danielle Santos de Oliveira	Capoeira	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
070	Laila Nayara Alves de Brito Soares	Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)



		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
071	Larissa Rizzatti Gomes	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
072	Lígia Marina de Almeida	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
Dança	Habilitado(a)		
Teatro	Habilitado(a)		
073	Lilian Seixas Graça	A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
074	Lisete Bertotto Corrêa	Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
075	Litiane Rodrigues Fernandez	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)	Não habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
076	Luana de Faria Marques Otto	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
077	Luciano Fernandes de Mello	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Não habilitado(a)
		A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)	Não habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)



078	Luís Gustavo Ferraz Rodrigues	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
079	Luiz Filipe Aguiar Dunham	A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Design e Moda	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Não habilitado(a)
080	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)		
081	Luiz Gustavo Guimaraes	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
082	Maira Pinho	Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Design e Moda	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
083	Manoela Maria Valerio	Circo	Habilitado(a)
084	Marcio Augusto de Souza Fonseca	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Não habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
085	Márcio Henrique Melo de Andrade	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
086	Márcio Silveira dos Santos	Circo	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)



		Dança	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
087	Marco Antonio Fillipin Rodrigues	Artesanato	Não habilitado(a)
		Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Circo	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
088	Marcus Vinícius Gatto Brito	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Não habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
089	Marcus Vinícius Pereira das Dores	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Capoeira	Não habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura de Rua	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Não habilitado(a)
		Design e Moda	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
090	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	Circo	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
091	Maria Betânia Gomes da Silva	Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
092	Mariana Onofre de Oliveira	Gastronomia (culinária regional)	Não habilitado(a)
093	Marina Assis Fontanillas	Gastronomia (culinária regional)	Não habilitado(a)
094	Mario Rafael Persico	Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Circo	Não habilitado(a)
		Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
095	Mauricio Rodrigo Ferreira	<a href="#">A.1 Produção de curta-metragem</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.2 Produção de videoclipes</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.3 Produção de websérie</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.6 Etapas de finalização, pós-produção</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.7 Outros formatos de produção audiovisual</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)</a>	Habilitado(a)



		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
096	Menderson Correia Bulcoa	B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
097	Monique Bezerra da Silva	C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
098	Murillo Pereira de Jesus	C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
099	Naiara Vieira Reis	C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Carnaval	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
		100	Nathália Tereza do Carmo Taques
A.2 Produção de vídeos	Habilitado(a)		
A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)		
A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Habilitado(a)		
A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)		
C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)		
C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)		
C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)		
C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)		
101	Nathaly Rocha Avelino		
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
102	Patrícia Rodrigues da Silva	Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
Cultura Indígena	Habilitado(a)		



		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
103	Paula Gotelip de Souza Corrêa	Teatro	Habilitado(a)
104	Paula Pfluger Zanardi	<a href="#">A.1 Produção de curta-metragem</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual</a>	Não habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Capoeira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
105	Paula Vilela e Souza	<a href="#">A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem</a>	Não habilitado(a)
106	Paulo Henrique da Silva Ferreira	Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
107	Paulo Leônidas Fernandes de Barros	<a href="#">A.1 Produção de curta-metragem</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.2 Produção de videoclipes</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.3 Produção de websérie</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.5 Produção de jogos eletrônicos (games)</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.6 Etapas de finalização, pós-produção</a>	Habilitado(a)
		<a href="#">A.7 Outros formatos de produção audiovisual</a>	Habilitado(a)
		Acervos e Memória (incluindo museus e arquivos)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
108	Pedro Pereira da Silva Filho	Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
109	Rafael Ribeiro Alves de Sousa	Carnaval	Habilitado(a)
		Circo	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
110	Rafaele da Silva Costa	Carnaval	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		<a href="#">Música</a>	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
111	Ralfer Sandim Campagna	<a href="#">A.1 Produção de curta-metragem</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">A.2 Produção de videoclipes</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">A.3 Produção de websérie</a>	Não habilitado(a)
		<a href="#">A.6 Etapas de finalização, pós-produção</a>	Não habilitado(a)



		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos de Fronteira	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
Teatro	Habilitado(a)		
112	Raylson Chaves Costa	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)		
113	Renata Fernandes Fontanillas	Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
114	Rita Boechat e Oliveira	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
115	Rodrigo Gomes Wanderley	Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
116	Rodrigo Rubens Martins Peguin	Artes Visuais e Fotografia	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Música	Não habilitado(a)
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)		
117	Ronaldo Agostinho de Souza	Artesanato	Não habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
118	Rosana dos Santos Miranda	A.1 Produção de curta-metragem	Não habilitado(a)
		A.2 Produção de videoclipes	Não habilitado(a)
		A.3 Produção de websérie	Não habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Não habilitado(a)
		A.6 Etapas de finalização, pós-produção	Não habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Não habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Não habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Não habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Não habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Não habilitado(a)
119	Selma Braga	Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
120	Silvana Queiroz Mendes Lins	B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)



		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Não habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Não habilitado(a)
121	Tainara Taís Freitas dos Santos Siqueira	Dança	Não habilitado(a)
122	Tarsila Guedes Rapassi	C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Capoeira	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Circo	Habilitado(a)
		Contação de Histórias	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Habilitado(a)
		Cultura de Rua	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Indígena	Habilitado(a)
		Cultura LGBTQIAPN+	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Gastronomia (culinária regional)	Habilitado(a)
Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Habilitado(a)		
Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)		
123	Tatiana Martinelli Loureiro	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		A.4 Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem	Habilitado(a)
		A.7 Outros formatos de produção audiovisual	Habilitado(a)
		B Apoio à realização de reforma, restauro, manutenção e funcionamento de Sala de Cinema; ação de Cinema Itinerante e/ou Cinema de Rua	Habilitado(a)
		C.1 Capacitação, formação e qualificação profissional	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		C.4 Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)		
124	Valter Fernando da Silva Carneiro	A.1 Produção de curta-metragem	Habilitado(a)
		C.2 Apoio a cineclubes (existentes, criação de novos e/ou itinerância)	Habilitado(a)
		C.3 Apoio à realização de mostras e festivais de produções audiovisuais	Habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Não habilitado(a)
		Cultura Indígena	Não habilitado(a)
125	Vanessa Aparecida da Conceição	Contação de Histórias	Não habilitado(a)
		Cultura Afrobrasileira	Não habilitado(a)
		Livro, Leitura e Literatura (incluindo bibliotecas comunitárias)	Não habilitado(a)
126	Victor Hugo Fernandes Paciello	Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Circo	Habilitado(a)
		Dança	Habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)
		Música	Habilitado(a)
		Teatro	Habilitado(a)
127	Vívian Rocha Silva Andrade Ribeiro	Capoeira	Habilitado(a)
		Carnaval	Habilitado(a)
		Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)



		Gastronomia (culinária regional)	Habilitado(a)
		Patrimônio Cultural (material ou imaterial, com ou sem chancela pública)	Habilitado(a)
128	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Artes Visuais e Fotografia	Habilitado(a)
		Artesanato	Habilitado(a)
		Cultura Popular (incluindo os festejos culturais-religiosos)	Habilitado(a)
		Design e Moda	Habilitado(a)

1.2 As candidaturas habilitadas devem ser consideradas como credenciadas e aptas para a execução dos serviços.

1.3 A convocatória das pessoas credenciadas se dará conforme estabelecido no Edital nº 017/2023.

Joilson Silva da Cruz  
Diretor-Presidente  
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá/MS, 19 de janeiro de 2024.